



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO



### CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Osasco, 08 de março de 2023.

### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco convoca todos os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes, os representantes de entidades prestadoras de serviços na área de atendimento e garantia dos direitos da pessoa idosa, a participarem da **Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco**, que ocorrerá de forma presencial na **Escola de Artes de Osasco - César Antônio Salvi**, e que será realizada no **dia 14 de março de 2023 (terça-feira), às 09h30min**.

**Local da Reunião:** “Escola de Artes de Osasco - César Antônio Salvi”, sítio a Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, nº 360 - Centro, Osasco/SP (Atrás da Biblioteca Municipal - Monteiro Lobato).

**Horário:** 09h30min.

Denise Aparecida da Silva Siqueira

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco

**ATOS DO PREFEITO****ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM Nº 23646/2021

INTERESSADO: Francisco dos Santos Lopes

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO 42437

AP Nº 043/23

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls 42/45, ACOLHO pelo improviso do recurso de multa.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de março de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM Nº 15575/2018

INTERESSADO: Secretaria de Transportes e de Mobilidade Urbana.

ASSUNTO: Prorrogação do contrato de manutenção de sistemas de fiscalização e de operação viária - JARI

AP Nº 044/23

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1035/1037, AUTORIZO a Prorrogação de contrato nº 014/2020, firmado com NDC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.933.809/0001-03, por 12 (doze) meses, a contar de 18 de março de 2023, pelo valor total de R\$ 7.289.367,36 (sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 07 de março de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

## RETIFICAÇÃO

No ato do Prefeito de nº 037/2023, do processo administrativo nº 26535/2018, publicado no IOMO do dia 24 de fevereiro 2023, na edição 2396 ano XXIV.

**Onde se lê:**

“pelo valor R\$ 5.811.714,70 (cinco milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e quatorze reais e setenta centavos”..

**Leia se:**

“ pelo valor R\$ 6.974.057,64 (seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)”...

Após, encaminhe-se a Procuradoria Geral do Município para as providências pertinentes

Osasco, 07 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO LINS

– Prefeito -



## RESUMO DAS PORTARIAS

08.03.2023

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

#### EXONERAR:

**PORTARIA Nº 971/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ADNA DE ANDRADE NEVES, 198.934** do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 972/23 - EXONERAR, A PEDIDO, PATRÍCIA ALVES DA SILVA, 195.374** do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 973/23 - EXONERAR, A PEDIDO, SARA DE CASTRO SILVA, 196.098** do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 974/23 - EXONERAR, A PEDIDO, LENY DANIELLA BENTES SOARES, 198.780** do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 975/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ELISANGELA LÚCIA AMADO, 191.873** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 976/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDREZA ALMEIDA CARVALHO, 189.472** do cargo de provimento efetivo de **PEB II - INGLÊS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 981 / 2023** - Considerando o disposto no artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Osasco;

Considerando o disposto na lei nº 3798, de 20 de outubro de 2003, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da administração pública municipal;

Considerando os elementos contidos no Processo Administrativo nº 16037/2022 de 29/07/2022;

**RESOLVE:**

**Exonerar**, servidora em estágio probatório, **LUANA DE PAULA SANTOS – matrícula nº 195.654**, PEB I - adjunto, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 16037/2022 de 29/07/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/NOMEAR:**

**NOMEAR:**

**PORTARIA N° 985 / 2023 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 30 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
239º	ANDREW ROGER CARDOSO GUIMARÃES	289601526

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTRARIA Nº 977 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora, **ADRIANA DA SILVA CORDEIRO DE LIMA, RG Nº 26.498.718-4**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE PARCERIAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de **IMPEDIMENTO** da titular, **ANA MARIA ALMEIDA DE ARAUJO SILVA, RG Nº 11.459.939-7**, a partir de 20/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 978 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **THAMIREZ DA SILVA ALVES – matricula 199.074**, para participar do “6º Encontro Nacional de Serviço Social e a Seguridade Social que Defendemos”, na cidade de Fortaleza - Ceará, no período de 31/03 a 02/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 979 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor **CARLOS ALBERTO CASTILHO – matricula 97.512**, para participar do “Campeonato Brasileirão de Basquetebol de 2023”, nos períodos relacionados abaixo:

Período	Cidade/Estado
12/03/2023 a 18/03/2023	Blumenau/ SC e Brusques/SC
13/04/2023 a 17/04/2023	Vitoria/BA
21/04/2023	Araraquara/SP

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 980/ 2023 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados o afastamento do servidor da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2023, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;  
**II** – O afastamento do servidor da Administração Direta ou Indireta prorrogado ou autorizado até 31/12/2023 poderá ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III – Anexo Único:**

KATIA CILENE ORACIO	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE OSASCO - DISE
---------------------	--------------	---

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 982 / 2023 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008; **RESOLVE:** APOSTILAR a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**ESTAVEL:**

De: Auxiliar de Radiologia 10 L  
Para: Auxiliar de Radiologia 10 M  
Maria de Jesus Silva Santos(matr. 12.393)

a partir de 14.10.2022

De: Oficial Administrativo 13 J  
Para: Oficial Administrativo 13 L  
Maria Madalena Cordeiro(matr. 11.158)

a partir de 25.10.2022

De: Vigia 01 L  
Para: Vigia 01 M  
Carlos Alberto Alves dos Santos(matr. 12.087)

a partir de 03.10.2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 983 / 2023 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014; **RESOLVE:** APOSTILAR a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**EFETIVO/ADJUNTO:**

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 D  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 E  
Henrique Cesar Silva Drigo(matr. 94.211)

a partir de 05.10.2022

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 F  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 G  
Adriane Kenia Vargas Lopes(matr. 94.205)

a partir de 12.10.2022

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 E  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 F  
Lilian da Silva Stefano(matr. 108.217)

a partir de 26.10.2022

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 G  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 H

Maria de Lourdes de Oliveira(matr. 94.007)  
Rosana da Silva Oliveira(matr. 94.899) a partir de 09.10.2022  
a partir de 27.10.2022

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 08 G  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 08 H  
Micheline Alves de Souza Gonçalves(matr. 94.602) a partir de 17.10.2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 984 / 2023 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992; **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**EFETIVO:**

De: Agente de Saúde 07 G  
Para: Agente de Saúde 07 H  
Taize Helena Morais(matr. 93.808) a partir de 14.09.2022

De: Agente Fiscal de Obras – 4ª Classe 04 D  
Para: Agente Fiscal de Obras – 4ª Classe 04 E  
Alan Jones Lima de Sousa(matr. 131.802) a partir de 20.10.2022

De: Agente Fiscal Sanitário 4ª Classe 04 I  
Para: Agente Fiscal Sanitário 4ª Classe 04 J  
Elaine Benedeti(matr. 26.123) a partir de 01.01.2022

De: Agente Fiscal Sanitário - 4ª Classe 04 I  
Para: Agente Fiscal Sanitário – 4ª Classe 04 J  
Maria de Lourdes Burgos da Silva(matr. 31.972) a partir de 21.10.2022

De: Agente de Transito 13 A  
Para: Agente de Transito 13 B  
Alexsander Aguiar(matr. 188.721)  
Ricardo Dias Pedro Proença(matr. 189.314) a partir de 22.10.2022  
a partir de 26.10.2022

De: Ajudante Geral 07 B  
Para: Ajudante Geral 07 C  
Almir Santos da Silva(matr. 174.595)  
Danilo Umbelino Ferreira(matr. 174.374)  
Maria Jose de Vasconcelos(matr. 174.565)  
Wagner dos Santos Silva(matr. 174.596) a partir de 29.10.2022  
a partir de 28.10.2022  
a partir de 30.10.2022  
a partir de 30.10.2022

De: Ajudante Geral 07 C

Para: Ajudante Geral 07 D Eliane Luiz de França(matr. 176.133)	a partir de 26.10.2022
De: Analista de Recursos Humanos 10 A Para: Analista de Recursos Humanos 10 B Gisele Freitas de Souza(matr. 189.623) Marcos Eto(matr. 190.016)	a partir de 24.10.2022 a partir de 25.10.2022
De: Assistente Social 10 A Para: Assistente Social 10 B Alessandra Barbosa Paulo(matr. 189.629) Anna Carolina Silva(matr. 189.719) Daiane Cristina Diniz Andrade(matr. 189.639)	a partir de 10.10.2022 a partir de 27.10.2022 a partir de 14.10.2022
De: Atendente 11 C Para: Atendente 11 D Adriana da Silva Cordeiro de Lima(matr. 153.865) Fabiana Pereira Gonçalves(matr. 154.140) Sandra Regina Decanini de Oliveira(matr. 153.314)	a partir de 13.10.2022 a partir de 13.10.2022 a partir de 04.10.2022
De: Atendente 11 D Para: Atendente 11 E Cintia Correia Sousa Hilario(matr. 131.573) Cristiniana Castro Gianchetta(matr. 129.557) Edna Maria Brasil(matr. 152.766) Elisabete Oliveira Barbosa(matr. 151.457)	a partir de 26.10.2022 a partir de 20.10.2022 a partir de 26.10.2022 a partir de 01.10.2022
De: Atendente 11 E Para: Atendente 11 F Ivonete Clara dos Santos Lucas(matr. 136.970) Priscila da Silva Costa(matr. 97.386)	a partir de 14.10.2022 a partir de 06.10.2022
De: Atendente 11 F Para: Atendente 11 G Isolde Fagundes(matr. 95.685)	a partir de 19.08.2022
De: Atendente 11 H Para: Atendente 11 I Maria Joseisa Cardoso(matr. 131.389) Sulamita Menezes Grosman(matr. 95.798)	a partir de 05.10.2022 a partir de 12.10.2022
De: Atendente 11 I Para: Atendente 11 J Lusimar de Fatima Rosa(matr. 27.593) Ricardo Luiz Claret Neto Freire(matr. 64.094)	a partir de 19.10.2022 a partir de 02.10.2022

De: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 C Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 D Maria Cicera da Silva(matr. 157.353)	a partir de 08.10.2022
De: Auxiliar de Enfermagem 14 F Para: Auxiliar de Enfermagem 14 G Janaina Piedade da Silva(matr. 91.559) Valdirene Santos Ferreira de Almeida(matr. 95.014) Walkiria Martins Felippe(matr. 95.314)	a partir de 25.10.2022 a partir de 15.10.2022 a partir de 14.10.2022
De: Auxiliar de Enfermagem 14 G Para: Auxiliar de Enfermagem 14 H Adriana Xavier Rodrigues(matr. 91.879) Carlos Roberto Cardoso(matr. 91.454) Jaciara Barreto dos Santos(matr. 68.185) Maria Jose de Souza(matr. 72.445)	a partir de 31.10.2022 a partir de 19.10.2022 a partir de 04.10.2022 a partir de 18.10.2022
De: Auxiliar de Enfermagem 14 H Para: Auxiliar de Enfermagem 14 I Ana Paula Rodrigues Ferreira(matr. 72.175)	a partir de 14.10.2022
De: Contador 09 A Para: Contador 09 B Joyce Moraes de Souza(matr. 189.684)	a partir de 06.10.2022
De: Cozinheiro 07 A Para: Cozinheiro 07 C Rosangela Aparecida de Freitas(matr. 199.309)	a partir de 14.10.2022
De: Cozinheiro 07 C Para: Cozinheiro 07 D Edilene Vieira dos Santos Ribeiro(matr. 151.638) Maria Aparecida Imperiano Diniz Souza(matr. 151.262) Sonia Aparecida Ferreira Ikeizumi(matr. 151.165)	a partir de 06.10.2022 a partir de 19.10.2022 a partir de 13.10.2022
De: Cozinheiro 07 E Para: Cozinheiro 07 F Jane Cristina da Silva(matr. 188.008)	a partir de 21.10.2022
De: Cozinheiro 08 C Para: Cozinheiro 08 D Aparecida Izabel Ucifati Silva(matr. 150.451)	a partir de 11.10.2022

De: Cozinheiro 08 D Para: Cozinheiro 08 E Maria Aparecida Ferreira da Silva(matr. 150.851)	a partir de 25.10.2022
De: Cuidador Social 13 A Para: Cuidador Social 13 B Bruna Conceição Santana de Lima(matr. 199.360) Maria Cristina Souza dos Santos(matr. 194.995) Paloma França Lima(matr. 194.715) Regina Celia Martinez Castro(matr. 195.342)	a partir de 14.10.2022 a partir de 01.10.2022 a partir de 01.10.2022 a partir de 07.10.2022
De: Cuidador Social 13 F Para: Cuidador Social 13 G Marcos Paulo Pereira(matr. 198.619)	a partir de 02.07.2022
De: Educador Social 15 A Para: Educador Social 15 B Silvana Pereira Eustacio Leite(matr. 197.950)	a partir de 28.10.2022
De: Eletricista 07 A Para: Eletricista 07 B Claudemir do Nascimento Francisco(matr. 174.564)	a partir de 30.10.2022
De: Eletricista 01 B Para: Eletricista 01 C Marcelo Leandro Nascimento de Souza(matr. 174.474)	a partir de 21.10.2022
De: Enfermeiro 10 B Para: Enfermeiro 10 C Amanda Pereira Gomes(matr. 178.525) Eline Prisca da Silva(matr. 184.029) Gabriela Nascimento de Azevedo Asaeda(matr. 181.752)	a partir de 22.10.2022 a partir de 03.10.2022 a partir de 15.10.2022
De: Enfermeiro 10 E Para: Enfermeiro 10 F Janete Freitas dos Santos(matr. 187.052) Mariana de Figueiredo Jaguszewski(matr. 151.418)	a partir de 02.10.2022 a partir de 01.10.2022
De: Enfermeiro 10 F Para: Enfermeiro 10 G Alessandra Alves de Castro(matr. 98.406) Luciana de Assis Rocha(matr. 95.872) Rose Elena Pinheiro Teles Silva(matr. 91.718)	a partir de 10.10.2022 a partir de 19.10.2022 a partir de 13.10.2022
De: Enfermeiro 10 G Para: Enfermeiro 10 H	

Sebastião Corigliano(matr. 72.241)	a partir de 31.10.2022
De: Engenheiro Agrônomo 10 A Para: Engenheiro Agrônomo 10 B Diego de Oliveira Rodrigues(matr. 190.001)	a partir de 25.10.2022
De: Engenheiro Civil 10 A Para: Engenheiro Civil 10 B Jose Osiris Coelho Jacomini(mat. 189.661)	a partir de 07.10.2022
De: Fiscal Tributário 1ª Classe 01 A Para: Fiscal Tributário 1ª Classe 01 B Camila Yamada Lee(matr. 189.863)	a partir de 19.10.2022
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 D Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 E Flavio da Silva Lima(matr. 142.974)	a partir de 25.10.2022
De: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino 01 D Para: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino 01 E Reginaldo Tavares de Almeida(matr. 194.882)	a partir de 09.10.2022
De: Guarda Civil Municipal – Inspetor – Masculino 17 J Para: Guarda Civil Municipal - Inspetor - Masculino 17 L Antônio Matos Santos(matr. 18.330)	a partir de 24.10.2022
De: Guarda Civil Municipal - Subcomandante - Masculino 17 L Para: Guarda Civil Municipal - Subcomandante - Masculino 17 M Raimundo Pereira Neto(matr. 18.496)	a partir de 19.10.2022
De: Inspetor de Alunos 07 D Para: Inspetor de Alunos 07 E Andrelina Maria de Oliveira Viana(matr. 128.481) Elenice Aparecida dos Santos(matr. 156.240) Nilda Natalina de Araujo(matr. 129.389) Rosana de Arruda Camargo(matr. 128.507)	a partir de 21.10.2022 a partir de 25.10.2022 a partir de 20.10.2022 a partir de 15.10.2022
De: Médico Anestesista Plantonista 01 D Para: Médico Anestesista Plantonista 01 E Jonas Antônio Franco Ferreira Junior(matr. 178.014)	a partir de 10.10.2022
De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 G Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 H Fabrício Argeton Sofiato(matr. 95.488)	a partir de 16.10.2022
De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 J Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 L Jussara Ligorio Benedito Domingues(matr. 34.695)	a partir de 23.10.2022

De: Médico Dermatologista Diarista 01 J Para: Médico Dermatologista Diarista 01 L Jose Aparecido Alves Marinheiro(matr. 64.056)	a partir de 17.10.2022
De: Médico Ginecologista Diarista 01 H Para: Médico Ginecologista Diarista 01 I Priscila de Negri Montanari(matr. 67.900)	a partir de 29.10.2022
De: Médico Socorrista Plantonista 01 C Para: Médico Socorrista Plantonista 01 D Eliana da Silva Ottaiano(matr. 182.515)	a partir de 27.09.2022
De: Médico Socorrista Plantonista 01 G Para: Médico Socorrista Plantonista 01 H Alessandra Coelho Nascimento(matr. 91.381)	a partir de 29.10.2022
De: Motorista de Funerária 13 B Para: Motorista de Funerária 13 C Pedro de Oliveira Simão(matr. 174.234)	a partir de 02.10.2022
De: Motorista de Transportes Leves 12 B Para: Motorista de Transportes Leves 12 C Bruno Willians Gandolfi de Oliveira(matr. 177.337)	a partir de 08.10.2022
De: Motorista de Transportes Pesados 13 B Para: Motorista de Transportes Pesados 13 C Rinaldo Bento dos Santos(matr. 174.576)	a partir de 28.10.2022
De: Motorista de Transportes Pesados 13 C Para: Motorista de Transportes Pesados 13 D Emerson Gutierrez da Silva(matr. 196.170)	a partir de 22.10.2022
De: Motorista de Transportes Pesados 13 D Para: Motorista de Transportes Pesados 13 E Jose Rodrigues Preto(matr. 131.486)	a partir de 14.10.2022
De: Motorista de Transportes Pesados 13 E Para: Motorista de Transportes Pesados 13 F Moises de Oliveira Domingos(matr. 133.693)	a partir de 12.10.2022
De: Motorista de Transportes Pesados 13 F Para: Motorista de Transportes Pesados 13 G Jose Paulo da Silva(matr. 128.329)	a partir de 23.10.2022
De: Oficial Administrativo 13 A Para: Oficial Administrativo 13 B Aline Cristine de Rego Fernando(matr. 189.062)	a partir de 11.10.2022

Bruno Henrique Chicoria Pereira(matr. 199.423)	a partir de 14.10.2022
Elaine Rodrigues de Amorim(matr. 188.973)	a partir de 05.10.2022
Gerlandia Aparecida Rodrigues dos Santos(matr. 189.374)	a partir de 15.10.2022
Rafael Aparecido de Carvalho Rosa(matr. 189.355)	a partir de 03.10.2022
Rogerio Guedes de Jesus(matr. 199.422)	a partir de 14.10.2022
De: Oficial Administrativo 13 A	
Para: Oficial Administrativo 13 C	
Fernanda Aparecida Lopes(matr. 199.361)	a partir de 14.10.2022
De: Oficial Administrativo 13 A	
Para: Oficial Administrativo 13 M	
Maria Antônia Camargo Lima(matr. 199.353)	a partir de 14.10.2022
De: Oficial Administrativo 13 B	
Para: Oficial Administrativo 13 C	
Rita de Cassia Lima Villa(matr. 199.121)	a partir de 25.10.2022
De: Oficial Administrativo 13 D	
Para: Oficial Administrativo 13 E	
Marco Antônio de Souza(matr. 198.995)	a partir de 24.09.2022
De: Oficial Administrativo 13 H	
Para: Oficial Administrativo 13 I	
Gilberto Vieira Wanderley(matr. 45.331)	a partir de 29.09.2022
Samara Silvia Dias Fonseca(matr. 45.323)	a partir de 14.10.2022
De: Oficial Administrativo 13 I	
Para: Oficial Administrativo 13 J	
Nilson da Silveira(matr. 36.035)	a partir de 01.10.2022
Valdirene Monica de Araujo Assis(matr. 26.905)	a partir de 29.10.2022
De: Oficial Administrativo 13 J	
Para: Oficial Administrativo 13 L	
Sonia Costa Alves Santos(matr. 20.908)	a partir de 03.07.2022
De: Oficial de Escola 11 B	
Para: Oficial de Escola 11 C	
Michel Rosa da Costa(192.472)	a partir de 02.10.2022
De: Oficial de Escola 11 D	
Para: Oficial de Escola 11 E	
Ana Rosa Ferraz de Oliveira(matr. 131.780)	a partir de 19.10.2022
De: Oficial de Escola 11 E	
Para: Oficial de Escola 11 F	
Tania Aparecida Rossi(matr. 109.557)	a partir de 04.10.2022

De: Oficial de Escola 14 D  
Para: Oficial de Escola 14 E  
Fernando Prado Martins(matr. 131.174)

a partir de 19.10.2022

De: Pajem 07 E  
Para: Pajem 07 F  
Karina Amaral Martins(matr. 104.821)

a partir de 18.10.2022

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B  
Denise Tomaz da Cruz(matr. 195.731)  
Josi Alves dos Santos Souza(matr. 194.586)  
Jussara Aparecida de Souza(matr. 194.401)  
Keila Cristina Gomes(matr. 194.665)  
Lucineia Marques da Silva(matr. 194.617)  
Marcia Aurelia Borelli da Silva(matr. 194.521)  
Nayara Parente Simoes Poton(matr. 194.621)  
Selma Maria dos Santos Alves(matr. 189.535)  
Suzana Dionisio Soares(matr. 189.922)  
Valquiria Rosely de Aquino Oliveira(matr. 194.536)

a partir de 02.10.2022  
a partir de 06.10.2022  
a partir de 30.10.2022  
a partir de 29.10.2022  
a partir de 12.10.2022  
a partir de 21.10.2022  
a partir de 13.10.2022  
a partir de 10.10.2022  
a partir de 28.10.2022  
a partir de 02.10.2022

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C  
Aparecida Creusa Rodrigues(matr. 174.142)  
Daniele Clinage de Jesus Santos(matr. 173.790)  
Natali Cristina França dos Santos(matr. 173.792)  
Tania Aparecida Martins Palmeira(matr. 189.204)

a partir de 07.10.2022  
a partir de 12.10.2022  
a partir de 11.10.2022  
a partir de 01.10.2022

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D  
Rosana Joaquim Tascin(matr. 182.897)

a partir de 30.10.2022

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 A  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B  
Claudia Leite de Moraes Bezerra(matr. 189.861)  
Eliete Maria de Sousa Cruz(matr. 189.252)  
Katia Cristina Caetano Ramos(matr. 189.868)  
Kelly Alves de Carvalho Candido(matr. 189.855)  
Maria Luzia de Souza Maia(matr. 189.865)  
Maria Magre Andreolli(matr. 189.878)  
Regina Maria dos Santos Domingos(matr. 189.871)  
Renata Alves do Nascimento(matr. 189.872)  
Rosangela Cicera da Silva Santos(matr. 189.854)  
Swellen Gomes Siqueira(matr. 189.870)  
Vanessa Raquel Rosa(matr. 189.852)

a partir de 17.10.2022  
a partir de 18.10.2022  
a partir de 19.10.2022  
a partir de 31.10.2022  
a partir de 30.10.2022  
a partir de 19.10.2022  
a partir de 17.10.2022  
a partir de 19.10.2022  
a partir de 17.10.2022  
a partir de 18.10.2022  
a partir de 17.10.2022

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C  
Ana Paula Benicio Viana(matr. 173.791)

a partir de 15.10.2022

Maria Alzira do Nascimento Coelho(matr. 173.955)  
Maria Aparecida Alves Ferreira Rodgher(matr. 174.145)  
Mayara Santos Martins do Nascimento(matr. 173.989)  
Paula Ferreira Dutra(matr. 191.320)

a partir de 14.10.2022  
a partir de 16.10.2022  
a partir de 02.10.2022  
a partir de 27.10.2022

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D  
Ângela Maria Rodrigues de Oliveira(matr. 181.069)  
Claudete da Silva Santos Correia(matr. 189.862)  
Miralva Oliveira Prates Cardoso(matr. 191.138)

a partir de 29.10.2022  
a partir de 08.10.2022  
a partir de 31.10.2022

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 E  
Maria Rodrigues Minervino(matr. 181.523)

a partir de 09.10.2022

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C  
Aldiene Pires de Sa Teles(matr. 173.576)  
Edna de Jesus Brandão(matr. 174.175)  
Eloiza Maria Santana Silva(matr. 173.916)  
Emanuela Barbosa Ferreira Cardoso(matr. 173.913)  
Juliana Santos Domingos(matr. 173.677)  
Ligia Ferreira de Lima(matr. 174.147)  
Pamela Souza Estrela(matr. 174.118)  
Tatiana Lima Santos Costa(matr. 173.770)  
Yara Ferreira de Lima Silva(matr. 173.614)

a partir de 23.10.2022  
a partir de 09.10.2022  
a partir de 10.10.2022  
a partir de 17.10.2022  
a partir de 14.10.2022  
a partir de 04.10.2022  
a partir de 24.10.2022  
a partir de 28.10.2022  
a partir de 22.10.2022

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03C  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D  
Ivone Aparecida Garcez Vieira(matr. 182.306)  
Leia Ribeiro da Costa(matr. 174.554)  
Lindervane Lopes de Araújo Rodrigues(matr. 173.820)

a partir de 13.10.2022  
a partir de 15.10.2022  
a partir de 30.10.2022

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 B  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 C  
Ana Maria dos Santos(matr. 174.303)  
Eni dos Santos Ribeiro(matr. 173.656)  
Graciela de Oliveira Teixeira(matr. 173.908)  
Luciana Alves dos Santos(matr. 174.575)  
Rosilene de Moraes Oliveira(matr. 174.476)  
Sheila da Silva Araujo dos Santos(matr. 174.304)  
Sonia Viana da Silva(matr. 181.189)

a partir de 30.10.2022  
a partir de 02.10.2022  
a partir de 03.10.2022  
a partir de 29.10.2022  
a partir de 27.10.2022  
a partir de 08.10.2022  
a partir de 22.10.2022

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 D  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 E  
Crislaine de Cassia Pimentel Vilar(matr. 175.380)

a partir de 10.10.2022

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 B  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 C

Elaine de Oliveira dos Santos(Matr. 174.435) Evania Portela Andrade(matr. 173.761)	a partir de 17.10.2022 a partir de 11.10.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 D Priscila Aparecida Amaral(matr. 173.588)	a partir de 01.10.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 C Eliane Coelho de Oliveira(matr. 173.599)	a partir de 26.10.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 F Natalia Figueiredo Costa(matr. 104.794)	a partir de 10.10.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 J Rosimeire de Almeida Melo(matr. 30.862)	a partir de 19.10.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 G Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 H Elaine Cristina Apolinário Bitencourt(matr. 105.813)	a partir de 29.10.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 F Monica Marcideli Maino(matr. 104.758)	a partir de 29.08.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 G Maria Bernadete Costalonga de Abreu(matr. 92.384)	a partir de 10.05.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 G Debora Hermsdorff(matr. 92.401)	a partir de 05.10.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 G Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 H Cristiane Magalhaes Rodrigues Toniolo(matr. 104.718)	a partir de 18.10.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 H Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 I Miriam Sueli de Souza(matr. 92.156)	a partir de 24.10.2022
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 B Américo Macedo de Carvalho(matr. 189.780) Ana Patrícia Crispim(matr. 196.738)	a partir de 17.10.2022 a partir de 09.10.2022

Ana Paula Nunes(matr. 189.918)	a partir de 19.10.2022
Andrea Mariano(matr. 198.214)	a partir de 27.10.2022
Carolina Carol de Oliveira Cruz(matr. 193.809)	a partir de 09.10.2022
Darlete Carvalho Alves(matr. 189.841)	a partir de 23.10.2022
Denise Pereira Morais Nunes(matr. 189.812)	a partir de 23.10.2022
Domingos Manoel Vieira Silva(matr. 189.887)	a partir de 18.10.2022
Elaine Cristina Seabra(matr. 189.004)	a partir de 03.10.2022
Eliane de Oliveira(matr. 189.830)	a partir de 21.10.2022
Fernanda Feitosa de Moraes(matr. 189.961)	a partir de 23.10.2022
Laudilene Bruno da Silva(matr. 189.155)	a partir de 29.10.2022
Lilian Oliveira Rodrigues(matr. 189.954)	a partir de 25.10.2022
Luciana Nunes de Oliveira(matr. 189.956)	a partir de 24.10.2022
Maria Aparecida Dias(matr. 198.189)	a partir de 01.10.2022
Maria de Lourdes Rocha Domingues(matr. 193.609)	a partir de 25.10.2022
Marlene de Oliveira Silva Lindovino(matr. 189.949)	a partir de 20.10.2022
Nilton Paixão de Jesus(matr. 189.925)	a partir de 25.10.2022
Priscila Camila Valerio de Souza(matr. 189.897)	a partir de 28.10.2022
Rafaela Honorato Rodrigues de Oliveira(matr. 189.032)	a partir de 27.10.2022
Raphaela de Paula Oliveira(matr. 189.093)	a partir de 01.10.2022
Rita de Cassia Santos de Souza(matr. 189.784)	a partir de 18.10.2022
Rodrigo Vinicius Pires(matr. 189.351)	a partir de 01.10.2022
Sheila Patrícia Pereira(matr. 196.531)	a partir de 09.10.2022
Simone Martins Batista(matr. 189.838)	a partir de 23.10.2022
Tatiana Sobreira Landim(matr. 189.906)	a partir de 23.10.2022
Tayna Fernanda de Souza Correa(matr. 189.801)	a partir de 29.10.2022

De: Professor de Educação Básica I M 01 C  
Para: Professor de Educação Básica I M 01 D  
Cintia da Silva Ribeiro Santiago(matr. 154.120)

a partir de 22.10.2022

De: Professor de Educação Básica I M 01 D  
Para: Professor de Educação Básica I M 01 E  
Adalgisa Aparecida Alves Lacerda(matr. 130.936)  
Teresa Cristina Carvalho dos Reis(matr. 193.512)

a partir de 20.10.2022  
a partir de 08.10.2022

De: Professor de Educação Básica I M 02 A  
Para: Professor de Educação Básica I M 02 B  
Delvandia Lacerda Lucio(matr. 189.913)  
Elisangela da Silva Silveira(matr. 189.892)  
Flavia Ferreira Gomes da Silva(matr. 189.928)  
Gabrielle Lemos Silva(matr. 189.831)  
Giane Gonçalves de Lima(matr. 189.916)  
Guilherme Henrique Santana(matr. 189.800)  
Jaqueline Aparecida Ruiz Ferreira(matr. 189.795)  
Jessica Ferreira Jose(matr. 189.805)  
Josefa Sharli Ferreira de Matos(matr. 189.821)  
Lucimar de Araujo Lima Oliveira(matr. 189.965)  
Melina Tatiana Iwamoto Iwashita(matr. 189.828)  
Monise Cristina Santesso Fulanetto(matr. 189.935)

a partir de 22.10.2022  
a partir de 18.10.2022  
a partir de 22.10.2022  
a partir de 29.10.2022  
a partir de 23.10.2022  
a partir de 20.10.2022  
a partir de 16.10.2022  
a partir de 26.10.2022  
a partir de 17.10.2022  
a partir de 24.10.2022  
a partir de 18.10.2022  
a partir de 19.10.2022

Rene Adonias Martins(matr. 189.891)	a partir de 19.10.2022
Rosane Nascimento Marçal(matr. 189.958)	a partir de 24.10.2022
Roseli Aparecida Euflausino Braga(matr. 189.960)	a partir de 25.10.2022
Rosilene Santana Ferreira(matr. 189.983)	a partir de 24.10.2022
Silmara Manoel da Rocha Marques(matr. 189.778)	a partir de 22.10.2022
Thamiris Felix da Cunha(matr. 189.919)	a partir de 20.10.2022
Thiago Soares Martins(matr. 189.790)	a partir de 23.10.2022
Valdir Gomes da Silva(matr. 189.435)	a partir de 24.10.2022
Valeria Lucio Gomes de Souza(matr. 189.829)	a partir de 22.10.2022
Vanessa dos Santos Macedo da Silva(matr. 189.950)	a partir de 20.10.2022
Veronica Rodrigues Ferraz de Castro(matr. 189.827)	a partir de 17.10.2022
Viviane Almeida de Souza Araujo(matr. 189.793)	a partir de 17.10.2022

De: Professor de Educação Básica I M 02 B  
Para: Professor de Educação Básica I M 02 C  
Ana Silvia do Amaral Bittencourt(matr. 174.049)  
Andressa Codo Dias(matr. 174.029)  
Fabiana Mota Silva Moreira(matr. 174.171)  
Janaina da Silva(matr. 174.066)  
Rafaela Cristiano Guimaraes(matr. 173.507)  
Tatiana Aparecida Teodoro da Silva(matr. 173.628)  
Wanglesia Pires da Silva(matr. 174.202)

a partir de 18.10.2022  
a partir de 14.10.2022  
a partir de 15.10.2022  
a partir de 20.10.2022  
a partir de 06.10.2022  
a partir de 19.10.2022  
a partir de 18.10.2022

De: Professor de Educação Básica I M 02 C  
Para: Professor de Educação Básica I M 02 D  
Maria Claudete de Souza Silva(matr. 153.702)

a partir de 07.10.2022

De: Professor de Educação Básica I M 02 D  
Para: Professor de Educação Básica I M 02 E  
Anderson Oliveira da Conceição(matr. 130.196)  
Lair Aparecida Pereira Tirso(matr. 154.068)

a partir de 13.10.2022  
a partir de 14.10.2022

De: Professor de Educação Básica I M 02 G  
Para: Professor de Educação Básica I M 02 H  
Shirley Aparecida de Freitas Palomo(matr. 41.066)

a partir de 25.10.2022

De: Professor de Educação Básica I M 03 B  
Para: Professor de Educação Básica I M 03 C  
Cassia Alcantara da Silva(matr. 174.067)  
Geocassia Alcantara Silva Tigre(matr. 174.149)  
Glaucia Rejane Ferreira Nascimento(matr. 174.467)  
Greice Kelly Biffe(matr. 174.434)  
Homero Honorato Pedro(matr. 173.998)  
Sara de Lima Moreira(matr. 174.477)  
Silas Domingues de Oliveira(matr. 174.437)  
Tatiana Rodrigues Correia(matr. 174.159)

a partir de 14.10.2022  
a partir de 04.10.2022  
a partir de 25.10.2022  
a partir de 24.10.2022  
a partir de 08.10.2022  
a partir de 22.10.2022  
a partir de 25.10.2022  
a partir de 17.10.2022

De: Professor de Educação Básica I M 03 C

Para: Professor de Educação Básica I M 03 D Aline Dias Bereta Ferreira(matr. 173.866) Rosana Alves Cavalcante(matr. 153.655) Sueli Ferreira Alves(matr. 174.057)	a partir de 02.10.2022 a partir de 01.10.2022 a partir de 29.10.2022
De: Professor de Educação Básica I M 03 D Para: Professor de Educação Básica I M 03 E Ana Lucia Miguel Avelino(matr. 130.346) Ana Paula Teixeira(matr. 130.348) Angela da Silva Lopes(matr. 130.849) Cristina Sousa Oliveira(matr. 130.726) Rosangela Nemeth de Carvalho(matr. 130.245)	a partir de 05.10.2022 a partir de 20.10.2022 a partir de 08.10.2022 a partir de 27.10.2022 a partir de 03.10.2022
De: Professor de Educação Básica I M 03 E Para: Professor de Educação Básica I M 03 F Monica Maria Lima Conceição Bueno(matr. 173.526)	a partir de 02.10.2022
De: Professor de Educação Básica I M 03 F Para: Professor de Educação Básica I M 03 G Ana Paula de Carvalho Antonietto(matr. 93.467)	a partir de 11.10.2022
De: Professor de Educação Básica I M 03 I Para: Professor de Educação Básica I M 03 J Marisa do Amaral(matr. 80.816)	a partir de 03.10.2022
De: Professor de Educação Básica I M 04 B Para: Professor de Educação Básica I M 04 C Alane Cristina Barbosa(matr. 174.438) Edmilson Jose Belchior(matr. 174.246)	a partir de 28.10.2022 a partir de 23.10.2022
De: Professor de Educação Básica I M 04 C Para: Professor de Educação Básica I M 04 D Raquel de Souza Silva(matr. 153.629) Virginia Lucia de Souza(matr. 173.655)	a partir de 01.10.2022 a partir de 31.10.2022
De: Professor de Educação Básica I M 04 D Para: Professor de Educação Básica I M 04 E Ana Lucia Miguel Avelino(matr. 130.346) Ana Paula Teixeira(matr. 130.348) Celia Maria Alcantara Garcia(matr. 130.359) Edineuza Jesuina Alves de Freitas(matr. 131.078) Lais Julia de Carvalho Guimaraes(matr. 153.474)	a partir de 05.10.2022 a partir de 20.10.2022 a partir de 03.10.2022 a partir de 13.10.2022 a partir de 14.10.2022
De: Professor de Educação Básica I M 04 F Para: Professor de Educação Básica I M 04 G Ana Paula dos Santos Bueno(matr. 82.983) Claudete Felix de Araujo(matr. 174.153)	a partir de 25.10.2022 a partir de 17.10.2022
De: Professor de Educação Básica I M 04 G	

Para: Professor de Educação Básica I M 04 H Luciana Feres Marques(matr. 80.815)	a partir de 04.10.2022
De: Professor de Educação Básica I M 05 B Para: Professor de Educação Básica I M 05 C Danielle Ribeiro da Silva Morais(matr. 173.511) Eliedina Moreira de Santana(matr. 174.471)	a partir de 02.10.2022 a partir de 29.10.2022
De: Professor de Educação Básica I M 05 C Para: Professor de Educação Básica I M 05 D Cecilia Severina dos Santos(matr. 154.253)	a partir de 21.10.2022
De: Professor de Educação Básica I M 05 D Para: Professor de Educação Básica I M 05 E Andreia Cristina da Silva Teixeira(matr. 130.532) Claudia Maria Inglez(matr. 130.822) Edjane de Souza Campos(matr. 131.079)	a partir de 05.10.2022 a partir de 10.10.2022 a partir de 23.10.2022
De: Professor de Educação Básica I M 05 F Para: Professor de Educação Básica I M 05 G Irenilda Souza Alves de Oliveira(matr. 81.954) Maria Gorete de Oliveira(matr. 80.432)	a partir de 10.10.2022 a partir de 29.10.2022
De: Professor de Educação Básica I M 05 G Para: Professor de Educação Básica I M 05 H Maria do Amparo da Silva Oliveira(matr. 80.454) Sueli Antônia de Barros Sousa(matr. 130.827)	a partir de 27.10.2022 a partir de 07.10.2022
De: Professor de Educação Básica I M 05 I Para: Professor de Educação Básica I M 05 J Ana Silvia Pereira da Silva(matr. 131.449)	a partir de 14.10.2022
De: Professor de Educação Básica I M 06 F Para: Professor de Educação Básica I M 06 G Christiane Toledo de Moura Campos(matr. 86.051) Cinthia Maria Silva de Sena(matr. 93.378) Shirlei Beatriz da Silva(matr. 93.360)	a partir de 30.10.2022 a partir de 15.10.2022 a partir de 16.10.2022
De: Professor de Educação Básica I M 07 F Para: Professor de Educação Básica I M 07 G Ana Cristina da Silva(matr. 82.884)	a partir de 27.10.2022
De: Professor de Educação Básica I M 08 C Para: Professor de Educação Básica I M 08 D Debora Amelia Silverio Silva(matr. 156.631)	a partir de 12.10.2022
De: Professor de Educação Básica I M 08 F	

Para: Professor de Educação Básica I M 08 G Maria Lucia dos Santos Souza(matr. 80.217) Mirian da Silva Melo Felix(matr. 94.309)	a partir de 04.10.2022 a partir de 14.10.2022
De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 B Bruna Raiane Barros Barbosa(matr. 189.488) Carlos Robson Vieira(matr. 189.419) Cleide Maria de Oliveira(matr. 189.460) Cleidiana Silva Mendes de Souza(matr. 189.466) Daniele Soares Gomes(matr. 189.545) Esmeralda Aparecida Borri(matr. 189.459) Franciane Coutinho Borges(matr. 189.445) Jessica de Lira Silos(matr. 189.443) Joao Fernando Laurito Gagliardi(matr. 189.400) Karley de Cassia Queiroz de Almeida(matr. 189.463) Layse Rodrigues Bertolo Machado(matr. 189.481) Maria Elisa Marchini Sayeg(matr. 189.426) Sara da Silva Paz(matr. 189.423) Silvio Brunno dos Santos(matr. 189.501) Sueli Teixeira Barbosa(matr. 198.073) Valter Jesus Ribeiro(matr. 189.444) Vitor Siqueira de Souza(matr. 189.520)	a partir de 11.10.2022 a partir de 06.10.2022 a partir de 13.10.2022 a partir de 27.10.2022 a partir de 13.10.2022 a partir de 18.10.2022 a partir de 08.10.2022 a partir de 13.10.2022 a partir de 01.10.2022 a partir de 06.10.2022 a partir de 12.10.2022 a partir de 04.10.2022 a partir de 21.10.2022 a partir de 13.10.2022 a partir de 28.10.2022 a partir de 24.10.2022 a partir de 20.10.2022
De: Professor de Educação Básica II M 01 B Para: Professor de Educação Básica II M 01 C Gabriela Lopes de Souza Freixeda(matr. 173.642)	a partir de 27.10.2022
De: Professor de Educação Básica II M 02 A Para: Professor de Educação Básica II M 02 B Alexandre Morais Paulino(matr. 189.476) Ana Cristina de Souza Melo(matr. 189.440) Ana Lucia Gonçalves dos Santos(matr. 189.446) Andre dos Santos Bachiega(matr. 189.473) Andre Luiz de Oliveira(matr. 189.395) Carlos Henrique Gonçalves da Costa(matr. 189.396) Denisson da Silva Diniz(matr. 189.507) Erica da Silva Sivero Lourenço da Costa(matr. 189.418) Fabiana da Silva Maciel(matr. 189.437) Fernanda Rodrigues dos Santos(matr. 189.514) Guilherme Henrique Radloczky Xavier(matr. 189.449) Karina Caetano da Silva Viana(matr. 189.465) Laiane Brasil Leal(matr. 189.394) Luanna Maria Silva Temoteo(matr. 189.392) Orlando Vieira Ribeiro(matr. 189.510) Patricia Aparecida Marinho Freire(matr. 189.495) Regina Vilela de Souza(matr. 189.512) Veronica Dionisio Bonatto(matr. 189.503)	a partir de 06.10.2022 a partir de 02.10.2022 a partir de 01.10.2022 a partir de 13.10.2022 a partir de 13.10.2022 a partir de 13.10.2022 a partir de 13.10.2022 a partir de 18.10.2022 a partir de 12.10.2022 a partir de 21.10.2022 a partir de 08.10.2022 a partir de 15.10.2022 a partir de 02.10.2022 a partir de 06.10.2022 a partir de 04.10.2022 a partir de 08.10.2022 a partir de 15.10.2022 a partir de 13.10.2022

De: Professor de Educação Básica II M 02 B Para: Professor de Educação Básica II M 02 C Ana Paula Evangelista dos Santos(matr. 174.076) Flavia Aparecida Silva(matr. 174.167) Ruth Andreysuk(matr. 173.768)	a partir de 27.10.2022 a partir de 01.10.2022 a partir de 21.10.2022
De: Professor de Educação Básica II M 03 A Para: Professor de Educação Básica II M 03 B Valeria Maia Soares Bittar(matr. 189.509)	a partir de 07.10.2022
De: Professor de Educação Básica II M 03 C Para: Professor de Educação Básica II M 03 D Ana Karoline Guedes Almeida(matr. 182.265)	a partir de 29.10.2022
De: Professor de Educação Básica II M 04 B Para: Professor de Educação Básica II M 04 C Mario Vitoriano Coelho(matr. 174.493) De: Professor de Educação Básica II M 05 B Para: Professor de Educação Básica II M 05 C Daniel Jonatas Garcia Ladeia(matr. 174.041) Erica Fonseca Teles(matr. 173.643)	a partir de 24.10.2022 a partir de 02.10.2022 a partir de 13.10.2022
De: Professor de Educação Básica II M 06 E Para: Professor de Educação Básica II M 06 F Camila Martins Jorge(matr. 108.713)	a partir de 10.10.2022
De: Professor de Educação Básica II M 08 G Para: Professor de Educação Básica II M 08 H Vanda Pereira Ferreira(matr. 80.926)	a partir de 31.10.2022
De: Professor de Educação Física 10 I Para: Professor de Educação Física 10 J Rosa Maria Neri(matr. 31.610)	a partir de 13.10.2022
De: Psicólogo 10 A Para: Psicólogo 10 B Carlos Eduardo Costa(matr. 189.762) João Felipe Santos Ressaro(matr. 199.246)	a partir de 18.10.2022 a partir de 14.10.2022
De: Servente de Escola 07 A Para: Servente de Escola 07 C Shirley Rainieri(matr. 199.300)	a partir de 14.10.2022
De: Servente de Escola 07 B Para: Servente de Escola 07 C Michele Duarte(matr. 156.639)	a partir de 02.10.2022

De: Servente de Escola 07 E Para: Servente de Escola 07 F Maria Lucia do Nascimento(matr. 155.316)	a partir de 25.10.2022
De: Servente de Escola 07 H Para: Servente de Escola 07 I Mauro Jose de Oliveira(matr. 143.827)	a partir de 27.10.2022
De: Servente de Escola 08 D Para: Servente de Escola 08 E Adair Carvalho Ferreira(matr. 156.664) Maria Aparecida dos Santos(matr. 129.739) Ramona Miranda da Silva(matr. 129.413)	a partir de 21.10.2022 a partir de 31.10.2022 a partir de 13.10.2022
De: Servente de Escola 08 E Para: Servente de Escola 08 F Karina Alessandra Ribeiro(matr. 158.308)	a partir de 31.10.2022
De: Servente de Escola 08 I Para: Servente de Escola 08 J Anaides de Sousa Teles(matr. 34.477)	a partir de 18.10.2022
De: Servente de Escola 09 C Para: Servente de Escola 09 D Vilma Candido da Silva(matr. 157.620)	a partir de 22.10.2022
De: Servente de Escola 09 D Para: Servente de Escola 09 E Ana Lucia Ferro(matr. 130.840) Rosangela Vieira da Silva(matr. 152.497)	a partir de 16.10.2022 a partir de 07.10.2022
De: Servente de Escola 09 E Para: Servente de Escola 09 F Veridiana Feliciana Silva Mazoni(matr. 136.379)	a partir de 17.10.2022
De: Servente de Escola 10 D Para: Servente de Escola 10 E Auvelina de Carvalho(matr. 129.679)	a partir de 25.10.2022
De: Técnico de Enfermagem 19 A Para: Técnico de Enfermagem 19 B Fabiana Ana Ferreira(matr. 198.587)	a partir de 08.10.2022
De: Técnico de Enfermagem 19 B Para: Técnico de Enfermagem 19 C Paulo Augusto Pereira de Araujo(matr. 183.991) Simone Cardoso Martins(matr. 182.875)	a partir de 27.10.2022 a partir de 25.10.2022
De: Técnico de Enfermagem 19 B Para: Técnico de Enfermagem 19 F Silvia Costa da Silva Balasco(matr. 195.485)	a partir de 19.10.2022

De: Técnico de Enfermagem 19 C Para: Técnico de Enfermagem 19 D Cleonice Aguida do Nascimento(matr. 187.367) Silvia Regina Paes da Silva(matr. 129.033)	a partir de 08.10.2022 a partir de 20.10.2022
De: Técnico de Enfermagem 19 D Para: Técnico de Enfermagem 19 E Marisa Izidoro Damasceno(matr. 130.519)	a partir de 21.10.2022
De: Técnico de Enfermagem 19 E Para: Técnico de Enfermagem 19 F Kelle Cristina Oliveira Brito Fonseca(matr. 133.499) Luciana da Silva(matr. 131.165) Maria Marli Dias de Souza(matr. 129.791)	a partir de 05.10.2022 a partir de 04.10.2022 a partir de 10.10.2022
De: Técnico de Enfermagem 19 F Para: Técnico de Enfermagem 19 G Damiao Nascimento de Souza(matr. 129.113) Emilia Cristina de Araujo(matr. 129.234) Jose Alderico Ribas Pereira(matr. 95.453) Luciana Pereira dos Santos(matr. 197.987) Manelene Veloso de Sousa(matr. 97.267) Maria Aparecida dos Santos(matr. 99.200) Maria da Solidade Santos(matr. 97.270) Pedro Luis de Oliveira(matr. 131.064) Viviane Santos de Almeida(matr. 174.979)	a partir de 28.09.2022 a partir de 21.10.2022 a partir de 14.10.2022 a partir de 04.10.2022 a partir de 14.10.2022 a partir de 08.10.2022 a partir de 25.10.2022 a partir de 11.10.2022 a partir de 22.10.2022
De: Técnico de Enfermagem 19 G Para: Técnico de Enfermagem 19 H Simone Furtado Lima dos Santos(matr. 196.544)	a partir de 12.10.2022
De: Técnico em Radiologia 16 F Para: Técnico em Radiologia 16 G Cecilia da Silva(matr. 100.317) Nelson Fernandes Pereira(matr. 100.311)	a partir de 08.10.2022 a partir de 10.10.2022
De: Zelador de Escola 07 D Para: Zelador de escola 07 E Jose Esteves de Oliveira Filho(matr. 130.928)	a partir de 18.10.2022
De: Zelador de Escola 07 E Para: Zelador de escola 07 F Edilson Alves Pereira(Matr. 133.686) Jonas Querino de Souza(matr. 131.825)	a partir de 25.10.2022 a partir de 23.10.2022

Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 986 / 2023** - Institui a Comissão de fiscalização e acompanhamento para realização dos Estudos, planejamento e elaboração de CONCURSO PÚBLICO para diversos Cargos Públicos de provimento efetivo e dá outras providências.

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI, artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Osasco, pela presente Portaria.

Objetivando a implantação de Procedimentos que tratará do andamento do **CONCURSO PÚBLICO**, destinado ao provimento de candidatos aprovados nas vagas dos Cargos Públicos de Auxiliar de Desenvolvimento e Apoio Escolar, Inspetor de Alunos e Professor de Desenvolvimento Infantil I – PDI I.

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público para os Cargos Públicos, de Provimento Efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento e Apoio Escolar, Inspetor de Alunos e Professor de Desenvolvimento Infantil I – PDI I.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento os membros abaixo relacionados:

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**Titular:** CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR

**Suplente:** MARTA CRISTINA FRANÇA DA SILVA CAMILLO

**PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Titular:** LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA

**Suplentes:** MÔNICA APARECIDA REZENDE PADILHA E  
ALINE NJERGES MACHADO

**PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**Titular:** DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA

**Suplente:** JEANETTE MUZATTI MASSA

**PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Titular:** ALESSANDRA BIANCA CORNAGLIA

**Suplentes:** MARIA DAS GRAÇAS FREIRE  
VERA LÚCIA NAVAS HAMMOUD

Art. 3º Fica autorizada à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento solicitar assessoria, informações e outros instrumentos da respectiva Secretaria, bem como, publicizar seus atos através da Secretaria de Administração-SA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 987 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor **JEFFERSON TOMACHEVSKI – matricula 199.167**, para participar do “Congresso, Smart City, Cidade Inteligente”, na cidade de Curitiba – PR, no período de 23/03 a 24/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria nº 892/23, publicada em 01 de março do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADRIANA GALVÃO DE FRANÇA PIRES, RG. 16.278.059-X**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TEMÁTICO - FINANCEIRO DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 916/23, publicada em 03 de março do ano em curso, leia-se:** “**EXONERAR, A PEDIDO, BRUNO SILVA OLIVEIRA, 193.946** do cargo de provimento efetivo de **PDI I, do (a) Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 936/23, publicada em 03 de março do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JACQUELINE ROCHA DOS SANTOS, RG. 29.517.218-6**, para exercer o cargo em comissão de **SUBCONTROLADOR DE CONTROLE PATRIMONIAL, OPERACIONAL E GESTÃO**, da (do) **Controladoria Geral do Município**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 944/23, publicada em 03 de março do ano em curso, leia-se:** “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ROSANGELA DE OLIVEIRA MACIEL DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE**, da **Secretaria de Saúde** na data de **03/03/2023**. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA COMUNICAÇÃO**, junto à **Secretaria de Comunicação** a partir de **04/03/2023**. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 955/23, publicada em 03 de março do ano em curso, leia-se:** “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JOSÉ EDUARDO WASSIL METROVICHE**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO VICE PREFEITO**, da **Gabinete do Prefeito** na data de **02/03/2023**. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE**

**DE CONTRATOS E LOCAÇÕES**, junto à **Secretaria de Administração** a partir de 03/03/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ”

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES****ATO DO PROCURADOR-CHEFE**

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 8017/2022 ap. 19752/2021) contra o servidor de matrícula nº 190.123, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, inc. III da Lei Complementar 133/05, julga parcialmente procedente o presente processo por infração ao 4º, III, da Lei Complementar 138/2005, aplicando a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao acusado, sanção administrativa prevista para o fato, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar 138/2005.

Osasco, 06 de março de 2023.

**ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA**  
Procurador Chefe da Procuradoria de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 006/2023**

Nos termos do art. 52 da Lei Complementar 138/05, fica **PEDRO SÉRGIO GONÇALVES ANTUNES, Matrícula nº. 197.974, CITADO(A) e INTIMADO(A) a comparecer no dia 27 de março de 2023, às 09h00**, munido(a) com documento de identificação (qualquer documento oficial com foto e Carteira Funcional), na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, localizada na Rua Aurora Soares Barbosa, 201, Vila Campesina, Osasco/SP, a fim de **SER INTERROGADO** sobre os fatos narrados na portaria de instauração do **Processo Administrativo Disciplinar de nº 19950/2022**, em que está sendo acusado da prática de infração disciplinar passível de demissão.

Osasco, 08 de março de 2023.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATOS:**

**Processo: 02.987/2023; Termo de Permissão de Uso nº 031/2023;** Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A**; Assunto: Fica Permissionária autorizada a implantar a Rede de infraestrutura para telecomunicações na Rua Gabriel Rubens Varella e Rua Café Moka, Osasco/SP, com extensão total de 74.20m, Projeto: CRS\_OCO\_041, utilizando-se o Método Não Destruutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 30 (trinta) dias.

**Processo: 07.450/2022; Contrato nº 024/2023;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana; Contratada: **INOVE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA. - ME**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada PARA APLICAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO, em conformidade com as especificações técnicas e disposições do Termo de Referência constante do Edital de Pregão Eletrônico nº 124/2022; Valor total R\$ 53.999,70 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos); e Vigência: 25 (vinte e cinco) dias.

**Processo: 02.750/2019; Termo de Aditamento nº 032/2023** ao Termo de Colaboração nº 006/2019; Órgão Público Parceiro: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Osc Parceira: **AMAMOS – CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 006/2019, por mais 06 (seis) meses, contada de 13 de fevereiro de 2023, conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social, acostada à fl. e 1.783, 1.794, 1.812/1.813, Parecer Jurídico às fls. 1.814/1.815 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.817; Valor total R\$ 956.746,10 (novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos); e Vigência: 06 (seis) meses.

**Processo: 13.374/2017; Termo de Aditamento nº 029/2023** ao Contrato nº 005/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

005/2019, por mais 12 (doze) meses, ou até que seja concretizada a licitação com a efetivação do contrato, que tramita no Processo Administrativo nº 23.164/2022, contada a partir 19 de fevereiro de 2023, conforme Manifestação da Secretaria de Finanças, acostada às fls. 1.395/1.396, 1.412/1.418 e 1.525/1.528, Proposta Comercial da CONTRATADA à fl. 1.384, Parecer Jurídico às fls. 1.422/1.423 e 1.531/1.532 e Despacho de Autorização do Senhor Prefeito às fls. 1.535; Valor total do aditamento R\$ 3.083.242,56 (três milhões, oitenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 14.727/2022; Contrato de Locação Predial nº 032/2023;** Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: **ELLEN GEA DOS SANTOS**; Assunto: Constitui objeto deste a Locação Predial para fins não residenciais, de imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Dr. Carlos Moraes de Barros, nº414, Campesina, Osasco/SP, onde será instalado a CASA DE PASSAGEM/Secretaria Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade – SEMUD, de acordo com a manifestação da Secretaria de Administração às fls. 162/163, Parecer Jurídico às fls. 179/181 e despacho de Autorização do Senhor Secretário de Administração às fls. 187; Valor mensal R\$ 8.990,00 (oito mil e novecentos e noventa reais); e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município

PROC. nº ..... - Fls. .....



**Processo nº 20347/2022.**

**ATO DO PROCURADOR-CHEFE**

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor de matrícula nº 198.094, a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, IV da Lei Complementar 133/05, julga procedente o presente processo, por infração ao art. 3º, II, III, IV, XI, XII, XIV, XVI e XVII, bem como art. 4º, II, XI e XII da Lei Complementar nº. 138/05, aplicando a penalidade de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias ao acusado(a), sanção administrativa prevista para o fato, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar 138/05.

Osasco, 06 de março de 2023.

**ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA**  
Procurador – Chefe da Procuradoria  
de Procedimentos Disciplinares



## **PORTARIA Nº 017/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 04.100/2023 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 181.404, por violar o artigo 3º, incisos I, II, III, XI, XIV, XV, XVI e artigo 4º, incisos I, II e XII, enquadrando-se no artigo 15º, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 07 de março de 2023.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ATOS DO DIRETOR**  
**DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO**

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº. 06/91, alterado pela Lei Complementar nº. 63/96, artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº. 03.613/2001.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - SETRAN**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
188638	RODNEY LUCAS VIEIRA OLIVEIRA	19/10/2017 A 13/12/2022	04/03/2023	02/05/2023	60

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
144190	DANIELLE SILVA BUENO	26/05/2015 A 23/05/2020	15/03/2023	13/04/2023	30
199443	JULIANE CRISTINE DE LIMA	16/08/2005 A 13/05/2012	13/03/2023	11/04/2023	30
155182	MARGARETE THEODORA CONCEIÇÃO ALEXANDRINO	11/04/2016 A 09/04/2021	06/03/2023	04/04/2023	30
195342	REGINA CÉLIA MARTINEZ CASTRO	04/05/2004 A 25/12/2022	08/03/2023	06/04/2023	30
175784	ROGERIA GONZAGA DE OLIVEIRA	01/07/2015 A 29/07/2020	06/03/2023	04/04/2023	30
176126	ROSELI CAMPOS DA SILVA	20/07/2015 A 17/07/2020	03/03/2023	01/04/2023	30
27230	SANDRA BRITO DE SOUZA SARUVA	10/02/2018 A 21/02/2023	22/02/2023	22/05/2023	90



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
129550	ANA FERNANDES DA CUNHA	04/01/2014 A 02/01/2019	13/02/2023	14/03/2023	30
199769	MARIA ELISA MOREIRA DE FREITAS	12/09/2015 A 11/09/2020	21/03/2023	19/04/2023	30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CANCELADO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
28044	CLÁUDIA REGINA PUPATO	11/12/2017 A 11/01/2023	22/02/2023	...	...

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175448	ANTONIO CARLOS CASTELLO	28/01/2014 A 26/01/2019	22/02/2023	22/05/2023	90
174328	CLAUDIO VIEIRA BARONCELLI	04/06/2012 A 28/08/2018	01/03/2023	14/04/2023	45
20524	FLORIANO NUNES DA SILVA	10/02/2017 A 08/02/2022	20/02/2023	20/05/2023	90
18877	JOSÉ GASPAR CORREIA	24/01/2018 A 22/01/2023	02/02/2023	02/05/2023	90
18803	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	31/07/2017 A 11/11/2022	13/02/2023	14/03/2023	30
33656	MANOEL DA PÁSCOA SOUZA SANTOS	16/11/2017 A 14/11/2022	20/02/2023	05/04/2023	45

SECRETARIA DE FINANÇAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175059	AUREO CRISOSTOMO DOS SANTOS	07/05/2015 A 05/02/2021	05/04/2023	04/05/2023	30

9



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
41033	MARIA ISABEL GONÇALVES DIAS FERREIRA	18/08/2013 A 16/08/2018	23/02/2023	24/03/2023	30
150025	NEUSA ALVES ARAÚJO	07/07/2013 A 05/07/2018	01/03/2023	30/03/2023	30

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER – SEREL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
25920	CESAR MEDEIROS DA CRUZ	03/10/2013 A 01/10/2018	13/03/2023	11/04/2023	30
139200	ELISABETH DA SILVA APARECIDO	21/01/2016 A 18/01/2021	01/03/2023	30/03/2023	30
26788	EMÍLIA DE OLIVEIRA RAMALHO	11/08/2013 A 09/08/2018	13/03/2023	26/04/2023	45

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174182	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	11/02/2015 A 09/02/2020	07/03/2023	05/04/2023	30
129677	ANDREA NABOR TORRES	19/06/2013 A 17/06/2018	01/03/2023	29/05/2023	90
191014	ANGELA DE JESUS PACHECO LIMA	02/02/2000 A 07/09/2011	01/03/2023	30/03/2023	30
34738	AZENETE CALDAS DE OLIVEIRA	20/08/2013 A 18/08/2018	01/04/2023	30/05/2023	60
148928	BEATRIZ KARINA MURATA SHITARA	10/02/2016 A 07/02/2021	03.02.2023	04.03.2023	30
174277	CLARISSA TIYOMI HIGUTI	29/10/2012 A 25/08/2018	06/03/2023	04/05/2023	60
189122	DÉBORA APARECIDA SENA PEREIRA LIMA	17/04/2007 A 24/05/2022	06/02/2023	06/05/2023	90
133686	EDILSON ALVES PEREIRA	17/08/2015 A 14/08/2020	01/02/2023	01/05/2023	90



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181176	EDNA MOREIRA DOS SANTOS	16/03/2016 A 14/03/2021	06/03/2023	04/04/2023	30
151538	ELIANA GOES DOS SANTOS	17/08/2016 A 28/08/2021	10/02/2023	11/03/2023	30
92223	ELIANE JAQUELINE SILVA	12/04/2014 A 10/04/2019	06/03/2023	04/04/2023	30
31493	EUNICE PEREIRA OLIVEIRA SOUSA	09/10/2016 A 17/12/2021	15/03/2023	12/06/2023	90
184318	FERNANDA RIBEIRO BATISTA	12/02/2008 A 16/01/2019	01/03/2023	30/03/2023	30
192917	GIOVANA FREIRE SIQUEIRA	19/05/2015 A 10/09/2021	14/03/2023	11/06/2023	90
151554	GLAFIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	10/10/2016 A 14/02/2022	13/02/2023	14/03/2023	30
121462	ILKA FERNANDA SOUSA CARVALHO	06/04/2013 A 08/07/2018	31/03/2023	29/04/2023	30
155110	JADER ABS	09/04/2017 A 07/04/2022	06/03/2023	04/04/2023	30
136127	JURACI OLIVEIRA MARTINS SILVA	23/01/2018 A 21/01/2023	23/01/2023	22/04/2023	90
189820	KARINA MARQUES VARRA	07/01/2009 A 05/01/2014	01/03/2023	30/03/2023	30
135220	LUCINEIA DA SILVA	24/05/2013 A 22/05/2018	18/01/2023	16/02/2023	30
188582	LUZINETE TORRES MARINHO	17/04/2014 A 03/10/2021	06/02/2023	06/05/2023	90
155259	MARCELA APARECIDA FACHINI COSTA	12/04/2017 A 10/04/2022	01/03/2023	30/03/2023	30
80817	MARCIA FERNANDA DA SILVA	25/07/2017 A 23/07/2022	06/03/2023	03/06/2023	90
173697	MARCOS DE MOURA PIMENTEL	28/01/2015 A 01/02/2020	23/02/2023	24/03/2023	30
191149	MARIA APARECIDA ANDRADE MORENO	18/09/2014 A 23/05/2020	01/03/2023	30/03/2023	30
34432	MARIA JOSEFINA ARAÚJO TAVARES	07/10/2015 A 04/10/2020	12/02/2023	12/05/2023	90
153693	MARIA JOSÉ NORBERTO	07/02/2012 A 09/08/2018	10/04/2023	09/05/2023	30
35217	MARIA LUCIA DIAS DOS SANTOS	10/09/2014 A 08/09/2019	03/02/2023	03/04/2023	60

7



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
130745	MICHELA MORALES DA FONSECA ALMEIDA	25/02/2015 A 04/04/2020	07/03/2023	05/04/2023	30
183781	MICHELE PEREIRA	01/09/2015 A 06/09/2020	06/03/2023	04/04/2023	30
173900	NATALIA FEITOSA DE SOUZA	27/05/2016 A 25/05/2021	01/03/2023	30/03/2023	30
191069	NILZA MARIA PORTO LEITE	09/11/2010 A 05/06/2017	06/03/2023	04/04/2023	30
135655	NOEMIA FERREIRA DE CARVALHO	04/08/2013 A 02/08/2018	01/03/2023	30/03/2023	30
150507	OLIVIA MARIA SOUSA AYRES	11/07/2016 A 04/09/2021	01/03/2023	30/03/2023	30
176128	RAQUEL VIDAL DE SOUZA DOURADO	20/07/2015 A 17/07/2020	13/02/2023	14/03/2023	30
99929	REGIANE SUELÍ VERÍSSIMO SANTOS	11/12/2013 A 09/12/2018	06/03/2023	04/04/2023	30
157222	ROSA PONCE DESTRAOLE	11/06/2017 A 10/07/2022	06/03/2023	04/04/2023	30
136273	ROSANGELA APARECIDA GERMANO	01/07/2014 A 29/06/2019	23/02/2023	24/03/2023	30
83000	ROSEMEIRE APARECIDA MADEIRA VERARDI	30/01/2018 A 28/01/2023	06/02/2023	06/05/2023	90
158416	ROSINEIDE ANDRADE ALBUQUERQUE ROCHA NORTEIRO	02/05/2016 A 30/04/2021	20/02/2023	21/03/2023	30
81945	SILVIA MARIA PEREIRA DA COSTA SILVA	31/01/2018 A 29/01/2023	01/02/2023	01/05/2023	90
136242	SILVIA REGINA DE JESUS SILVA	14/06/2014 A 12/06/2019	03/04/2023	02/05/2023	30
191746	SONIA APARECIDA SILVA SOUZA	19/09/2014 A 10/08/2021	01/02/2023	01/04/2023	60
174551	SONIA MARTINS TAVARES LUZ	30/08/2015 A 09/09/2020	06/03/2023	04/04/2023	30
157631	VALDESIRA JESUS FLOR SILVA	17/01/2018 A 15/01/2023	20/03/2023	18/05/2023	60
93464	VANDERLI CIRENE MENDONÇA	26/06/2013 A 24/06/2018	14/03/2023	12/05/2023	60



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
193252	VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS	24/12/2013 A 15/07/2019	20/03/2023	18/04/2023	30
90015	VANIA PEREIRA DOS SANTOS	30/01/2018 A 28/01/2023	06/02/2023	06/05/2023	90
131799	WALTER FICHES	11/03/2014 A 09/03/2019	08/03/2023	06/04/2023	30

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CANCELADA**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
105805	ROSIMEIRE DAS DORES NAVILLE DOS SANTOS	04/07/2015 A 03/08/2020	23/02/2023	...	...
153520	VALÉRIA CANASSA FERREIRA DOS SANTOS	27/02/2015 A 25/02/2020	01/02/2023	...	...

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
110290	ELIANE DA SILVA TELES DANTAS	05/01/2016 A 02/01/2021	15/04/2023	14/05/2023	30
176887	MARCIO RIBEIRO DE LIMA	02/11/2013 A 12/11/2018	01/05/2023	29/07/2023	90
110324	SANY ALESSANDRA DEZEN MAJELA DE LIMA	09/12/2012 A 07/11/2018	01/05/2023	29/06/2023	60
128230	VANDERLEI CIDOLI JACOB	21/11/2013 A 20/09/2018	01/03/2023	30/03/2023	30
176944	WALLACE SILVA DE LIMA	17/08/2015 A 15/11/2020	01/05/2023	29/06/2023	60

**SECRETARIA DE CULTURA**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
98395	ROSELI MORAES SILVA SPACCAQUERCHE	11/06/2016 A 09/06/2021	15/02/2023	16/03/2023	30



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA DA SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
45213	ADELMA DIONÍSIO DA SILVA	07/08/2016 A 05/08/2021	22/02/2023	23/03/2023	30
95048	ADRIANA JESUINO	16/03/2014 A 14/03/2019	06/03/2023	04/04/2023	30
93028	ADRIANA SOUSA DOS ANJOS	03/08/2012 A 11/12/2021	02/03/2023	31/03/2023	30
99560	ADRIANO MENDES ALMEIDA	02/01/2014 A 31/12/2018	01/03/2023	30/03/2023	30
28313	AGUINALDO PERONDI	18/05/2014 A 16/05/2019	01/02/2023	02/03/2023	30
90965	ALEXANDRE MAURÍCIO LAZAUSKAS YAGUE	07/08/2013 A 07/04/2018	03/01/2023	01/02/2023	30
91702	ANA CLAUDIA GOTELIP FRANCKLIN ROCHA	22/05/2014 A 20/05/2019	20/03/2023	18/04/2023	30
95877	ANDREA IKEDA GARCIA	20/04/2014 A 8/04/2019	22/03/2023	20/04/2023	30
181844	APARECIDA DE SOUSA MENEZES	19/04/2016 A 17/04/2021	01/03/2023	30/03/2023	30
93281	ANTONIA MARIA ALVES SOUSA	22/01/2014 A 20/01/2019	02/03/2023	31/03/2023	30
150827	ANTONIO CARLOS VIEIRA AVANCINI	25/07/2016 A 23/07/2021	06/03/2023	04/04/2023	30
176368	BRUNO GALHARDO	29/07/2015 A 24/12/2020	27/02/2023	28/03/2023	30
150540	CARMEN INÊS TAVARES DE OLIVEIRA SILVA	12/07/2016 A 20/02/2022	02/03/2023	31/03/2023	30
181331	CAROLINA SOUZA SILVA OLIVEIRA	23/12/2014 A 19/09/2020	24/03/2023	22/04/2023	30
183168	CÁSSIA MENDES DE OLIVEIRA	09/06/2016 A 07/06/2021	02/03/2023	31/03/2023	30
45207	CILENE GABRIEL DOS SANTOS	24/07/2016 A 22/07/2021	09/03/2023	07/04/2023	30
129634	CLÁUDIA FÁTIMA PANCINI	11/01/2014 A 09/01/2019	07/03/2023	05/04/2023	30
74707	CLÁUDIA YUMI TAMAKI TAMASHIRO	02/11/2017 A 03/11/2022	06/03/2023	04/04/2023	30



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
95054	CLEBER DA SILVA JORGE	16/03/2014 A 07/03/2020	27/02/2023	28/03/2023	30
	CLEIDE MORALES GEREMIAS	03/05/2016 A 01/05/2021	06/02/2023	06/05/2023	90
99242	DANIELA GEUDJENIAN ARANTES	28/07/2014 A 26/07/2019	06/03/2023	04/04/2023	30
91699	DANIELA KUSUMOTO	23/07/2013 A 21/07/2018	07/03/2023	05/04/2023	30
154296	DEISE APARECIDA SOARES	12/03/2017 A 23/09/2022	10/01/2023	08/02/2023	30
174244	DENYS KEN ITI NAGAE	25/02/2015 A 23/02/2020	01/03/2023	30/03/2023	30
130605	DIRCE RODRIGUES	27/01/2014 A 23/02/2019	06/03/2023	04/04/2023	30
34022	DOUGLAS SOARES SOUZA	02/12/1991 A 10/12/1996	15/02/2023	16/03/2023	30
67848	ELAINE FARIA LEME	07/11/2015 A 04/11/2020	02/03/2023	31/03/2023	30
68214	ELEONE LACERDA	09/06/2016 A 07/06/2021	27/03/2023	25/04/2023	30
188874	ELEXENDRE COSTA	11/12/2017 A 09/12/2022	01/03/2023	30/03/2023	30
68427	ELMA DE JESUS SANTOS	01/07/2014 A 29/06/2019	04/03/2023	02/04/2023	30
151336	ELIANA DE PAULA SILVEIRA	23/09/2015 A 05/10/2020	01/03/2023	30/03/2023	30
90813	EUDÓXIA CAMARGO ARCHIPOW	19/07/2013 A 03/12/2021	02/03/2023	31/03/2023	30
149974	FERNANDO NOVAES BARROS	08/06/2016 A 06/06/2021	16/03/2023	14/04/2023	30
178398	GIOVANNI DE FARIA PEREIRA	06/10/2015 A 03/10/2020	06/03/2023	04/04/2023	30
74875	HELENA MARIA RIBEIRO	05/07/2015 A 02/07/2020	01/03/2023	30/03/2023	30
129299	IVETE MINUTTI	26/08/2016 A 12/09/2021	03/03/2023	01/04/2024	30
188734	JOSÉ SCOBOSA NETO	20/03/2014 A 18/05/2019	01/03/2023	30/03/2023	30
181705	JOSELEIDE SILVERIO ALVES	11/04/2016 A 09/04/2021	02/03/2023	31/03/2023	30
78591	JURANDI DE ARRUDA BEZERRA	15/12/2016 A 13/12/2022	02/03/2023	31/03/2023	30



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
130097	KASSIA BARBOSA DOS SANTOS	13/01/2014 A 11/01/2019	02/03/2023	31/03/2023	30
133325	LAURA JANE BERNARDO ALVES	28/08/2017 A 26/08/2022	13/03/2023	11/04/2023	30
33078	LUCIA MARIA MARQUES	29/06/2014 A 27/06/2019	22/03/2023	20/04/2023	30
197987	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	23/01/2014 A 31/03/2019	06/03/2023	04/04/2023	30
129305	LUCIANE DO NASCIMENTO RIBEIRO	01/07/2013 A 29/06/2018	13/02/2023	29/03/2023	45
132645	MALUI COELHO DA SILVA	15/09/2014 A 13/09/2019	15/03/2023	13/04/2023	30
91400	MARCOS THADEUS LUCIUS FISCHMAN	20/02/2017 A 18/02/2022	01/03/2023	30/03/2023	30
27647	MARIA APARECIDA PAES FREITAS	12/08/2013 A 10/08/2018	07/03/2023	05/04/2023	30
128947	MARIA GORETI DO NASCIMENTO	02/12/2013 A 30/11/2018	06/03/2023	04/04/2023	30
188847	MARIA INÊS FERNANDES VANNUCCHI	30/03/2017 A 20/05/2022	01/03/2023	30/03/2023	30
131209	MARIANE NEVES DE JESUS	19/02/2014 A 17/02/2019	01/03/2023	30/03/2023	30
95543	MANOEL ESTEVES SIQUEIRA	06/06/2013 A 04/06/2018	01/03/2023	30/03/2023	30
68348	MARINICE SILVA MASCARENHAS	30/05/1988 A 02/08/1997	20/03/2023	03/05/2023	45
104921	MARILVA DA SILVA ALVES	21/02/2018 A 19/02/2023	02/03/2023	31/03/2023	30
183289	MARJORIE SOMMER	23/06/2016 A 21/06/2021	27/02/2023	28/03/2023	30
99624	MARIO YOSHITSUKI YOSHIMOTO	10/09/2016 A 08/09/2021	27/02/2023	28/03/2023	30
99624	MARIO YOSHITSUKI YOSHIMOTO	10/09/2016 A 08/09/2021	29/03/2023	27/04/2023	30
129801	MEIRE ELLEN SILVA DE SOUZA	08/01/2014 A 06/01/2019	23/02/2023	24/03/2023	30
79070	MIRTA FLORES DE ARAÚJO	09/06/2014 A 22/06/2020	02/03/2023	31/03/2023	30
128426	NEIDE PRAZERES SANTOS SILVA	06/11/2013 A 04/11/2018	02/03/2023	31/03/2023	30



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
130647	PATRÍCIA NOGUEIRA SILVA	28/01/2014 A 26/01/2019	07/03/2023	05/04/2023	30
183991	PAULO AUGUSTO PEREIRA ARAÚJO	01/08/2016 A 30/07/2021	02/03/2023	31/03/2023	30
187344	RACHEL FERNANDA MATOS MACEDO	25/05/2017 A 23/05/2022	07/03/2023	05/04/2023	30
188976	RAFAEL BARBOSA FARIA	12/02/2007 A 06/01/2022	02/03/2023	31/03/2023	30
188957	RAFAEL SUBHI DE VITTO HASAN	17/05/2013 A 15/05/2018	01/01/2023	31/03/2023	90
97577	RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA	05/06/2014 A 03/06/2019	01/03/2023	30/03/2023	30
132366	RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA	25/03/2014 A 23/03/2019	02/03/2023	31/03/2023	30
131066	REGIANE ALMEIDA SANTOS SILVA	24/10/2016 A 22/10/2021	06/03/2023	04/04/2023	30
130524	REGINA SILVA AVELINO	26/01/2014 A 24/01/2019	02/03/2023	31/03/2023	30
180634	RENATA TIMÓTEO DE LIMA	16/08/2007 A 21/04/2020	01/03/2023	30/03/2023	30
131193	RENATO OLIVEIRA SILVA	17/02/2014 A 15/02/2019	02/03/2023	31/03/2023	30
129193	ROBERTA MANTOVANI	07/03/2016 A 05/02/2022	01/03/2023	30/03/2023	30
100290	ROSANA TERRABUIO MARQUES RODRIGUES	04/12/2017 A 04/08/2022	08/11/2022	05/02/2023	90
100828	ROSANGELA FERNANDES DOS SANTOS	10/09/2015 A 04/01/2021	15/03/2023	13/04/2023	30
131431	ROSENEIDE FIGUEIREDO NASCIMENTO MURO	01/07/2013 A 29/06/2018	27/03/2023	25/04/2023	30
68530	ROSELANE DE SOUZA PAULA	06/09/2017 A 04/09/2022	01/03/2023	30/03/2023	30
131510	ROSELI FILETO DA SILVA	04/08/2017 A 31/08/2022	02/02/2023	03/03/2023	30
78589	SIDNEIA GOLIAS MARTINS	16/04/2014 A 14/04/2019	02/03/2023	31/03/2023	30
180498	SIMONE FURTADO LIMA DOS SANTOS	15/03/2016 A 26/07/2021	06/03/2023	04/04/2023	30





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
131000	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	09/02/2014 A 07/02/2019	02/03/2023	31/03/2023	30
151032	SORAIA SAPATINI RIBORDIM	31/07/2016 A 29/07/2021	06/03/2023	04/04/2023	30
150856	TAIS BRIGATTI DE FREITAS MOURA	25/07/2016 A 26/09/2021	01/03/2023	30/03/2023	30
178613	THALYSE ROSSIGNOLI PEREIRA	14/10/2015 A 11/10/2020	01/03/2023	30/03/2023	30
72214	VALDICÉIA BERNARDO DA SILVA	21/05/2014 A 15/03/2020	06/03/2023	04/04/2023	30
95014	VALDIRENE SANTOS FERREIRA DE ALMEIDA	15/03/2014 A 13/03/2019	31/03/2023	29/04/2023	30
26584	VALDIR APARECIDO DE SOUZA	24/07/2013 A 22/07/2018	01/03/2023	30/03/2023	30
78595	VERA ARAÚJO FERNANDES	28/07/2015 A 25/07/2020	08/03/2023	06/04/2023	30
184943	VICENTE NOGUEIRA BRAGA	24/02/2017 A 22/02/2022	06/03/2023	04/04/2023	30

**SECRETARIA DA SAÚDE - INDEFERIDO**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
33691	MARCOS JOEL THOMAZELLI	09/04/2018 A 07/04/2023	01/03/2023	...	...
130996	ROSA CRAVO DA CRUZ	02/08/2007 A 30/07/2012	01/03/2023	...	...
187314	SILAS ALBERTO SOARES	23/05/2017 A 10/09/2023	02/03/2023	...	...

**SECRETARIA DA SAÚDE – CANCELADO**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
91694	DENISE HELENA DE CASTRO LACAZE LOPES	03/11/2013 A 01/11/2018	20/02/2023	...	...
90813	EUDÓXIA CAMARGO ARCHIPOW	19/07/2013 A 03/12/2021	01/02/2023	...	...





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
45517	ROSELI MOREIRA NUNES	04/09/2014 A 27/09/2019	16/03/2023	14/04/2023	30
154169	ROZA MARIA GOMES DA SILVA	23/06/2016 A 21/06/2021	06/03/2023	04/04/2023	30
130522	TATIANE BATISTA DE SOUZA	25/01/2014 A 23/01/2019	22/03/2023	20/04/2023	30

**GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO - GP**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
130611	ELIANA RIBEIRO JULIO	27/01/2014 A 25/01/2019	02/05/2023	31/05/2023	30
190301	JOSÉ MANOEL DA SILVA	02/06/2017 A 31/05/2022	22/02/2023	22/05/2023	90

**SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA – SETRE – CANCELADO**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
27198	ADÍLSON SERRÃO DE CARVALHO	07/03/2018 A 05/03/2023	06/03/2023	...	...

EDUARDO MATIAS DA SILVA

DIRETOR - DARH

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Assistência Social**  
**Diretoria de Gestão Administrativa****ATO DO SECRETÁRIO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013581/2018****INTERESSADO:** Secretaria de Assistência Social**ASSUNTO:** Prorroga de vigência da parceria – Pestalozzi de Osasco –  
Termo de Colaboração nº011/2018**DESPACHO**

Considerando a necessidade de continuidade na prestação do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias aos usuários no território onde a Organização está inserida para consecução de finalidade de interesse público e recíproco;

Considerando o referido Termo de Colaboração vem sendo executado com êxito, cumprindo com todas as metas pactuadas em Plano de Trabalho e trazendo impacto positivo nos usuários atendimento e suas famílias;

Considerando a análise realizada durante todo período da parceria, tanto pela gestora quanto pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, constatando a plena execução da parceria;

De tal forma, ante o permissivo legal, bem como com base nas motivações relatadas e nas análises realizadas, **AUTORIZO** prorrogação da parceria com a organização **Pestalozzi**, por mais **09 (nove) meses a partir de 01/01/2023**, no valor total global de **R\$405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)**, nos termos do Decreto Municipal nº11.384/2016.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Procuradoria Geral do Município para elaboração do instrumento.

Osasco, 07 de março de 2023

**José Carlos Vido**  
**Secretário de Assistência Social**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Assistência Social**  
**Diretoria de Gestão Administrativa**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013928/2018**

**INTERESSADO:** Secretaria de Assistência Social

**ASSUNTO:** Prorroga de vigência da parceria – Instituto Adiante –  
Termo de Colaboração nº013/2018

**DESPACHO**

Considerando a necessidade de continuidade na prestação do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias aos usuários no território onde a Organização está inserida para consecução de finalidade de interesse público e recíproco;

Considerando o referido Termo de Colaboração vem sendo executado com êxito, cumprindo com todas as metas pactuadas em Plano de Trabalho e trazendo impacto positivo nos usuários atendimento e suas famílias; Considerando a análise realizada durante todo período da parceria, tanto pela gestora quanto pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, constatando a plena execução da parceria;

De tal forma, ante o permissivo legal, bem como com base nas motivações relatadas e nas análises realizadas, **AUTORIZO** prorrogação da parceria com a **organização Instituto Adiante - Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais**, por mais **09 (nove) meses a partir de 01/01/2023**, no valor total global de **R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, nos termos do Decreto Municipal nº11.384/2016.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Procuradoria Geral do Município para elaboração do instrumento.

Osasco, 07 de março de 2023

**José Carlos Vido**  
**Secretário de Assistência Social**

**SECRETARIA DA CULTURA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO****CHAMAMENTO PÚBLICO 001/23 PARA REALIZAÇÃO DO  
XIX FESTIVAL CURTAS DE TEATRO – FECT 2023**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, torna público, que no período de 08 de março a 16 de abril de 2023, encontram-se abertas as inscrições para o XIX Festival Curtas de Teatro – FECT 2023, para seleção e premiação de espetáculos de curtas de teatro, de todo o país, que serão apresentados de 03 a 07 de julho de 2023, no Teatro Municipal Glória Maria Garcia Giglio – Av. dos Autonomistas, 1.533 – Vila Campesina, no horário das 19h às 22h. O presente concurso é regido pelas Leis Federais n. 8.666/93 e 9.610/98, e os inscritos deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório, em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

**1 - DO OBJETIVO**

1.1 Selecionar até 20 (vinte) espetáculos de teatro, visando promover o intercâmbio entre os grupos teatrais do Município de Osasco e de outras cidades do País, contribuindo para a formação de público, identificação e divulgação de novos talentos, valorização das artes cênicas e incentivo às manifestações culturais.

**2 - DA INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 08 de março, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 16 de abril de 2023, por meio do Formulário Google On-line, acessível através do endereço eletrônico: <https://forms.gle/w1nv3sKZwuSnJswp6>

2.1.1 Para acessar o Formulário Google On-line é necessário estar conectado por meio de usuário e senha vinculados à plataforma Google.

2.2 Poderão inscrever-se artistas solo, grupos estudantis, companhias teatrais, de todo o território nacional, sejam Pessoas Físicas ou Jurídicas, desde que cumpridas as normas estabelecidas nos termos deste Chamamento Público.

2.2.1 Toda inscrição realizada por meio de CNPJ, incluindo-se o Microempreendedor Individual – MEI, deve deter em sua CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) as atividades primárias, ou secundárias, minimamente as de cunho artístico e cultural.

2.3 Cada proponente poderá se inscrever com apenas 01 (um) espetáculo.

2.4 Em atendimento ao artigo 3º, inciso X, “b”, da Lei n.º 4.501/2011, será garantida a inscrição de, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) para a produção local.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

2.5 Na hipótese da inexistência de inscritos que atendam o item 2.4 serão aceitas inscrições de qualquer localidade;

2.6 A inscrição se dará de duas formas:

- a) Preenchimento dos dados do(s) integrante(s) do grupo/solo artístico do espetáculo, incluindo-se os diretores e técnicos de som, luz, e apoio;
- b) Preenchimento dos dados cadastrais e documentais do espetáculo.

2.7 Serão aceitos espetáculos com temática infantil, infanto-juvenil e adulto, com duração mínima de 10 (dez) minutos e no máximo 20 (vinte) minutos.

2.8 Caso haja a necessidade de alterar algum integrante do grupo/solo, essa ação deverá ser comunicada através do e-mail: [fectsecult2023@gmail.com](mailto:fectsecult2023@gmail.com) no mínimo 07 (sete) dias antes do início do Festival.

2.9 O Município, por meio da Secretaria da Cultura, não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e o recebimento de informações que culminem na inabilitação do proponente.

2.9.1 Recomenda-se ao usuário, ao efetuar as etapas de preenchimento e envio da inscrição, realizar a captura de telas (“prints”), além de armazenar outros documentos que lhe sirvam como histórico de orientações fornecidas pelo Município durante todo o certame.

2.9.2 Finalizada e enviada a inscrição via o Formulário Google On-line de que trata esta seção, o proponente receberá uma confirmação, pois este será o seu único comprovante para fins deste Chamamento Público.

2.10 Ficam impossibilitados de se inscreverem, nem fazer parte da ficha técnica, neste Chamamento Público: funcionários públicos do Município de Osasco (efetivos, contratados ou comissionados) dos poderes Executivo e Legislativo, membros da Comissão de Avaliação, bem como respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de integrante da Comissão de Análise Técnica – CAT – Jurados.

2.11 Não serão permitidas inscrições de espetáculos que contenham propostas que desvalorizem o ser humano, incentivem a violência, exponham as mulheres a situações de constrangimento ou contenham manifestações de homofobia ou transfobia, ou ainda, qualquer tipo de discriminação ou ofensa repudiada pelo ordenamento jurídico brasileiro.

2.12 Todos os espetáculos deverão ser inéditos no Festival Curtas de Teatro – FECT 2023.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

2.13 Informações gerais sobre o XIX Festival Curtas de Teatro – FECT 2023 poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3699-1490, com Genivaldo, Dario, ou através do e-mail: fectsecult2023@gmail.com

### **3 – DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 A documentação necessária, descrita abaixo, deverá ser informada e/ou anexada junto ao formulário Google On-line, conforme segue:

**3.1.1 Cadastro dos integrantes do espetáculo** (incluindo diretores, técnicos de som, luz e apoio) – Anexo VI.

- a) Dados pessoais: nome completo, CPF, data de nascimento, registro na Delegacia Regional de Trabalho - DRT (quando o caso), e-mail e telefone;
- b) Documento de identificação com foto, digitalizado;
- c) Preenchimento e envio assinado e digitalizado do Anexo I - Autorização de Cessão de Direitos Autorais, de Imagem e Participação.

d) Pesquisa de Qualificação Cadastral para confirmação de dados - anexar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site.

**3.1.2 Cadastro do Espetáculo:**

**3.1.2.1 Se PESSOA JURÍDICA:**

- a) Dados pessoais do proponente (nome completo, CPF, e-mail e telefone);
- b) Razão social;
- c) Cartão CNPJ;
- d) Comprovante de endereço em nome da instituição ou representante do grupo.

**3.1.2.2 Se PESSOA FÍSICA:**

- a) Dados pessoais do proponente (nome completo, e-mail e telefone);
- b) Documento de identificação com foto e CPF, digitalizados;
- c) Comprovante de endereço em nome da Pessoa Física.

**3.1.2.3 Dados do espetáculo:**

- a) Nome do grupo, companhia ou artista solo;
- b) Nome do espetáculo;
- c) Duração do espetáculo;
- d) Nome do diretor;
- e) Quantidade de integrantes;
- f) Nome de responsável pelo som;
- g) Nome do responsável pela luz;
- h) Nome de responsável pelo apoio/camarim;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE CULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

- i) Nome de todos os integrantes e suas respectivas funções no grupo;
- j) Descrição da classificação etária indicativa do espetáculo;
- k) Sinopse do espetáculo, com no mínimo 100 e máximo de 500 caracteres;
- l) 01 (uma) cópia do texto ou roteiro do espetáculo;
- m) 02 (duas) fotos do espetáculo, no formato JPG, com no mínimo 300dpi;
- n) Breve histórico de atuação, descrevendo de maneira cronológica, momentos de destaque do grupo/solo artístico dentro das áreas das artes cênicas;
- o) Clipping - material digitalizado contendo divulgações de trabalhos já realizados pelo grupo/solo artístico (opcional);
- p) Preenchimento e apresentação do Anexo IV- Declaração de Uso de Obras de Terceiros (se o caso).
- q) Link/endereço do vídeo com a gravação do espetáculo na íntegra (sem edição), disponibilizado em plataforma digital de compartilhamento em nuvem (Dropbox, OneDrive ou Google Drive). O link deverá ser mantido ativo e com livre acesso, sob pena de inabilitação. A qualidade mínima exigida é de HD 1280 x 720 pixels.

#### 4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO e SELEÇÃO

4.1 Todos os documentos enviados serão objeto de análise pela Comissão de Avaliação de Cadastro e Seleção - CACS, a qual será formada por 02 (dois) representantes da sociedade civil, indicados pelo Conselho Municipal de Política Cultural, e 03 (três) servidores da Secretaria da Cultura de Osasco, com comprovada atuação na área teatral devidamente designados por meio de Portaria.

4.1.1. Para o desenvolvimento das atividades elencadas no item 4.1 é necessária a presença de 75% (setenta e cinco por cento) dos integrantes da Comissão de Avaliação de Cadastro e Seleção – CACS.

4.2. As análises das inscrições compõem o processo de habilitação, sendo realizados pela CACS com respeito ao disposto nas seções 2 e 3, deste Chamamento.

4.3. A CACS emitirá parecer habilitando ou inabilitando o proponente e sua inscrição, bem como divulgará lista final dos selecionados junto ao sítio eletrônico da Secretaria da Cultura de Osasco e, também, na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

4.3.1. Das decisões da CACS caberá interposição de recurso por cada interessado, nos moldes do item 5.3. deste Chamamento Público.

#### 5. DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. É critério de habilitação das inscrições a coerência e clareza no preenchimento de todos os campos do Formulário Google On-line e dos demais documentos tidos como obrigatórios e solicitados no item 3.1. deste Chamamento Público.

5.2. A inscrição será inabilitada quando:

- a) Não for concluída e/ou devidamente enviada, por meio do Formulário Google On-line;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- b) Não forem apresentadas as informações e/ou os documentos obrigatórios solicitados, assim como seus anexos, descritos na seção 3;
- c) Descumprir os itens apresentados na seção 2.

5.3. Da inabilitação caberá pedido de recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte à publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, dirigido à Comissão de Avaliação de Cadastro e Seleção (CACS), a ser enviado através do e-mail: [fектsecult2023@gmail.com](mailto:fectsecult2023@gmail.com) com o assunto “PEDIDO DE RECURSO 1 - FECT 2023”.

5.3.1. O proponente recorrente só poderá interpor um único pedido de recurso por proposta inscrita.

5.3.2. A CACS poderá reconsiderar a decisão, ou, no caso de sua manutenção, encaminhar o recurso para análise do Secretário da Cultura, que decidirá pelo seu provimento ou desprovimento, conforme decisão fundamentada.

5.3.3. Havendo recurso interposto pelo responsável legal recorrente, a CACS e o Secretário da Cultura de Osasco, conforme o caso, terão, cada, o prazo de 02 (dois) dias para a análise recursal de que trata o item 5.3. podendo ser prorrogado tal prazo mediante decisão justificada.

5.3.4. Em conformidade com o art. 41, § 1º da Lei 8.666/93, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para publicação das propostas habilitadas, devendo a Secretaria da Cultura julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

## 6 - DA PONTUAÇÃO, SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

6.1 A Comissão de Avaliação de Cadastro e Seleção - CACS, analisará o vídeo apresentado nos termos do item 3.1.2.3, alínea “q”, atribuindo-se notas parciais de 0 a 10 (aceitando-se casas decimais) para cada um dos critérios descritos abaixo:

Tabela 1 – Critérios de seleção

CRITÉRIO	NOTA
<b>Criatividade e Originalidade</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ineditismo da proposta de espetáculo;</li> <li>• Promoção da diversidade artística e cultural;</li> <li>• Interesse cultural que o espetáculo apresenta.</li> </ul>	0 a 10
<b>Qualidade Artística</b>	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Valor estético, e discurso que o espetáculo apresenta;</li> <li>• Incentivo ao pensamento crítico;</li> <li>• Interlocuções com temas e formas estéticas que evoquem reflexões sobre consciência social e ambiental.</li> </ul> <p><b>Qualidade Técnica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conjunto de ações artísticas no tocante ao texto, atuação dos atores, direção do espetáculo, figurinos e adereços.</li> </ul>	0 a 10
<p><b>TOTAL</b></p>	0 a 30

6.2.1. Os 20 (vinte) primeiros trabalhos com as maiores pontuações serão selecionados para se apresentarem no Teatro Municipal Gloria Maria Garcia Gílio, conforme dias e horários definidos através de sorteio que será realizado na Escola de Artes César Antônio Salvi às 19h00 do dia 13 de maio de 2023.

6.2.2. Em caso de igualdade de pontuação final, será considerado para desempate a maior nota atribuída ao critério de “Criatividade e originalidade”. Permanecendo o empate, será considerada a maior nota do critério “Qualidade Artística”. Permanecendo ainda o empate, a decisão final caberá à CACS.

6.2.3. O proponente cujo trabalho receba nota final igual a 0 (zero) será desclassificado deste certame.

6.3. Finalizada a fase de classificação e seleção, a CACS dará publicidade do resultado da habilitação dos 20 (vinte) espetáculos que se apresentarão no Teatro Municipal Gloria Maria Garcia Giglio, no XIX Festival Curtas de Teatro – FECT 2023, e será disponibilizado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, no dia 15 de maio de 2023 e estará disponível no Facebook – Secretaria da Cultura de Osasco.

6.4. Do resultado caberá pedido de recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte à publicação na IOMO, dirigido à Comissão de Avaliação de Cadastro e Seleção - CACS, a ser enviado através do e-mail: [fектsecult2023@gmail.com](mailto:fectsecult2023@gmail.com) com o assunto “PEDIDO DE RECURSO 2 - FECT 2023”.

6.4.1. O artista recorrente só poderá interpor um único pedido de recurso por proposta artística e cultural inscrita.

6.4.2. A CACS poderá reconsiderar a decisão ou, no caso de sua manutenção, encaminhar o recurso para análise do Secretário da Cultura, que decidirá pelo seu provimento ou desprovimento, conforme decisão fundamentada.

6.4.3. Havendo recurso interposto pelo responsável legal recorrente, a CACS e o Secretário da Cultura, conforme o caso, terão, cada, o prazo de 02 (dois) dias para a



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

análise recursal, podendo tal prazo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

**7 - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA (CAT) – JURADOS**

7.1. A Secretaria da Cultura de Osasco contratará a equipe que fará parte da Comissão de Análise Técnica (CAT), através do Credenciamento de Técnicos e Profissionais de Arte e Cultura, a qual será composta por 03 (três) profissionais técnicos, de especial saber artístico-cultural que atuarão como jurados durante as apresentações dos espetáculos no Teatro Municipal Glória Maria Garcia Gílio, avaliando-se cada um dos trabalhos em formulário próprio, através de notas de 05 (cinco) a 10 (dez), fracionáveis em 0.5 (meio) ponto.

7.2. A avaliação a ser realizada pelos jurados abrangerá aos seguintes itens e pontuações:

Tabela 2 – Itens de Avaliação dos Jurados

ITEM	NOTA
<b>Concepção Cênica</b> Ambientação e ilustração do espaço/tempo materializando o imaginário e aproximando o público da representação.	5 a 10
<b>Dramaturgia</b> Análise da organização das ações do texto, da articulação dos conteúdos ideológicos, e características da representação.	5 a 10
<b>Interpretação</b> Análise dos artistas, suas técnicas corporais e vocais, os aspectos criativos, improvisação e propostas de atuação no espaço cênico.	5 a 10
<b>Figurinos</b> Análise da composição de vestimentas e acessórios utilizados em cena, sua simbologia, coerência com a época que acontece a ação dramática.	5 a 10
<b>Illuminação</b> Análise de ênfase aos aspectos do cenário, as relações entre o ator e os objetos, realce às expressões do ator e ambientação de cenas.	5 a 10
<b>Sonoplastia</b> Análise dos elementos sonoros que envolvem o público na construção de imagens e sensações. Músicas e sons	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

utilizados intimamente, ligados ao que acontece na cena.	5 a 10
<b>TOTAL</b>	30 a 60 pontos

7.3. Das decisões dos jurados caberá interposição de recurso por cada interessado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte à publicação na IOMO, dirigido à Comissão de Avaliação Técnica - CAT, a ser enviado através do e-mail [fectsecult2023@gmail.com](mailto:fectsecult2023@gmail.com) com o assunto “PEDIDO DE RECURSO 3 - FECT 2023”.

7.4 O resultado final do XIX Festival Curtas de Teatro – FECT 2023 será definido pela soma das notas da Comissão Análise Técnica – CAT, Jurados, e os trabalhos com maiores notas serão os premiados.

## 8. DAS CONVOCAÇÕES

8.1. A Secretaria da Cultura convocará os proponentes habilitados e selecionados neste certame para:

- a) confirmar a participação do grupo/solo na programação do evento;
- b) Confirmar dia e horário de apresentação, conforme sorteio realizado na Escola de Artes César Antônio Salvi; e
- c) Formalizar o processo de premiação.

8.1.1. A Convocação ocorrerá através do endereço de e-mail informado pelo proponente no cadastro realizado por meio do Formulário Google On-line.

8.1.2. Os selecionados convocados terão o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao dia da convocação, para através do e-mail: [fectsecult2023@gmail.com](mailto:fectsecult2023@gmail.com) :

- a) Confirmar a sua participação no evento, seguindo o dia e horário definido na programação apresentada pela Secretaria da Cultura de Osasco; e
- b) Apresentar os documentos devidamente atualizados (considerando o item 12.) e elencados na notificação de convocação, enviada via e-mail pela Secretaria da Cultura.

8.1.3. Uma vez atendida as solicitações contidas na convocação e após a realização da apresentação do espetáculo na programação do Festival, será realizado o pagamento da premiação.

8.1.4. A não apresentação dos documentos e a confirmação de participação, dentro do prazo estipulado, ensejará na exclusão do selecionado no presente certame e permitirá a Secretaria da Cultura convocar o respectivo suplente, quando houver.

8.1.5. O suplente que eventualmente venha a ser convocado fica obrigado a cumprir o mesmo prazo de que cuida o item 8.1.2, deste Chamamento, e nenhum prazo adicional será concedido.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

8.2. As apresentações serão realizadas conforme o descrito no item 11.

## 9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Serão premiados com troféus os vencedores das categorias:

- a) Melhor Ator;
- b) Melhor Atriz;
- c) Melhor Cenário;
- d) Melhor Diretor;
- e) Melhor Espetáculo por Apreciação Popular;
- f) Melhores Espetáculos: Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto e Quinto colocados;
- g) Melhor Figurino;
- h) Melhor Iluminação;
- i) Melhor Maquiagem;
- j) Melhor Pesquisa;
- k) Melhor Sonoplastia;
- l) Melhor Texto Original.

9.1.1. A definição dos contemplados para a premiação descrita no item 9.1 será, única e exclusivamente de responsabilidade dos Jurados sendo exceção o resultado referente ao “Melhor Espetáculo por Apreciação Popular”, alínea “e”, que ocorrerá através de plataforma digital móvel, em que o público presente opinará sobre o espetáculo utilizando os conceitos BOM, REGULAR ou ÓTIMO.

9.2 Poderão haver, ainda, menções honrosas criadas a critério dos Jurados.

9.3. Haverá premiação para cada um dos 05 (cinco) primeiros trabalhos selecionados pelos jurados em aporte monetário no valor de:

- a) Primeiro colocado – R\$ 3.000,00;
  - b) Segundo colocado – R\$ 2.500,00;
  - c) Terceiro colocado – R\$ 2.000,00;
  - d) Quarto colocado – R\$ 1.500,00;
  - e) Quinto colocado – R\$ 1.000,00
- f) Cada grupo participante receberá prêmio de participação no XIX Festival Curtas de Teatro – FECT 2023, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

9.3.1. O pagamento da premiação está atrelado ao atendimento dos itens 8 e 12, deste Chamamento.

9.3.2. O valor da premiação está sujeito às retenções na fonte dos tributos IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) conforme legislação tributária vigente.

9.4. A divulgação dos prêmios descritos nos itens 9.1 e 9.2 ocorrerá no dia 08 de julho de 2023, às 16h00, no Teatro Municipal Glória Maria Garcia Giglio, data em que será



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

revelado ao público os vencedores e premiados do Festival de Curtas de Teatro – FECT 2023.

9.5 Todas as apresentações receberão certificados de participação.

### 10. DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS E DO DIREITO DE IMAGEM

10.1. O proponente, em relação ao espetáculo apresentado, cede todos os direitos autorais e de imagem, passando os materiais digitalizados, a integrarem o acervo da Secretaria da Cultura de Osasco e autorizando, ainda, sem ônus ao município, a inclusão em materiais institucionais e divulgação em qualquer uma de suas mídias, por tempo indeterminado, cedendo, definitivamente, todos os direitos autorais e de imagem, conforme Anexo I (Cessão de Direitos autorais e Uso de imagem).

10.2. O proponente, para fins de atendimento do art. 111 da Lei Federal nº. 8.666/93, cede todos os direitos patrimoniais em relação ao objeto da obra devidamente selecionada, de modo que o Município possa utilizá-la de acordo com o previsto neste Chamamento Público.

10.3. O proponente declara, quando o caso, através do Anexo IV (Autorização de Direitos Autorais de Terceiros), para fins de cumprimento da lei de direitos autorais e imagem, ser único e exclusivamente responsável por quaisquer direitos e obrigações do autor das obras artísticas utilizadas no espetáculo teatral, isentando o município de eventuais obrigações decorrentes da publicação em quaisquer meios e suportes existentes, inclusive ao vivo, presencialmente, no sítio relacionado à ação, na internet, bem como a reprodução em outras publicações, a comunicação ao público, a edição ou adaptação e a distribuição das obras artísticas que fazem parte do material final da proposta selecionada.

10.4. O proponente é o único e exclusivo responsável por eventual recolhimento devido ao ECAD, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade, solidária ou subsidiária, em função de eventual processo de cobrança administrativa ou judicial que envolva a reprodução ou publicação de obra apresentada selecionada neste edital, a qual se encontra protegida por direitos intelectuais, de imagens ou autorais, nos termos das normas vigentes.

10.5. O proponente assume toda e qualquer responsabilidade sobre a imagem de menores que eventualmente sejam exibidas durante as apresentações.

### 11. DAS APRESENTAÇÕES

11.1. As apresentações dos espetáculos ocorrerão de 03 a 07 de julho de 2023, no Teatro Municipal Glória Maria Garcia Giglio – Av. dos Autonomistas, 1533 – Vila Campesina – Osasco, das 19h00 às 22h00, conforme se segue:

- a) Dia 03/07/2023 – Segunda-feira – 04 grupos (a serem definidos em sorteio)
- b) Dia 04/07/2023 – Terça-feira – 04 grupos (a serem definidos em sorteio)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- c) Dia 05/07/2023 – Quarta-feira – 04 grupos (a serem definidos em sorteio)
- d) Dia 06/07/2023 – Quinta-feira – 04 grupos (a serem definidos em sorteio)
- e) Dia 07/07/2023 – Sexta-feira – 04 grupos (a serem definidos em sorteio)
- f) Dia 08/07/2023 – Sábado – Encerramento/Premiação

11.2. A Ordem das apresentações será determinada pela Secretaria da Cultura, a partir de sorteio entre os participantes, sem possibilidade de alteração.

11.3. As apresentações deverão atender às seguintes recomendações:

- a) Ter duração de no mínimo 10 (dez) minutos e no máximo 20 (vinte) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos entre a montagem e desmontagem de palco.
- b) Não será permitida a presença de quaisquer animais vivos, e objetos que possam atingir a plateia.
- c) Não será permitido o uso de fogo (pirotecnia) nas dependências do Teatro Municipal Glória Maria Garcia Giglio;
- d) Cada grupo concorrente poderá indicar até 02 (dois) integrantes para participarem das Oficinas Artísticas que acontecerão em local a ser indicado pela Secretaria da Cultura, nos dias 04, 05 e 06 de julho, das 14h00 às 16h00.

11.4. Após às apresentações diárias dos espetáculos, haverá um bate-papo entre os grupos e os jurados onde serão pontuadas ações quanto aos trabalhos do diretor, atores, cenografia, sonoplastia, entre outros, e ainda, sobre os requisitos técnicos da montagem. Os espectadores serão convidados a participar.

11.5 As apresentações seguirão as determinações dos decretos estaduais e municipais vigentes relativos aos Protocolos Sanitários da Pandemia do Novo Corona vírus. Caso os protocolos sanitários não permitam ações presenciais, o XIX Festival Curtas de Teatro – FECT 2023 será cancelado.

## **12. DO PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES**

12.1 A liberação da premiação está sujeita aos trâmites legais e poderá ocorrer em até 60 (sessenta) dias após o término do Festival. O pagamento só ocorrerá mediante a entrega da documentação descrita abaixo:

### **12.1.1 – Se Pessoa Física**

- a) Anexo II - Ficha de dados para liberação de prêmios;
- b) Anexo III - Recibo de pagamento de premiação;
- c) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>)
- d) certidão negativa de débitos fiscais inscritos na Dívida Ativa – Procuradoria Geral do Estado de SP - [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;jsessionid=05onBnhslEBZSylHfeSN8CVsVHt5gTR9pLNX9vE2.cndt-certidao-21-k2fp4>)

e) Certidão Negativa de Débitos – Prefeitura do Município de Osasco -  
[http://www.sigt.osasco.sp.gov.br/iTRIB2/ArrSolicitarCnd\\_Internet.do](http://www.sigt.osasco.sp.gov.br/iTRIB2/ArrSolicitarCnd_Internet.do)

#### 12.1.2 – Pessoa Jurídica

a) Anexo II -Ficha de dados para liberação de prêmios;

b) Anexo III - Recibo de pagamento de premiação;

c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da empresa (Cartão do CNPJ  
[http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp?cnpj](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj))

d) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União da empresa (CND

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);

e) certidão negativa de débitos fiscais inscritos na Dívida Ativa – Procuradoria Geral do Estado de SP - [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br)

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da empresa ou MEI - CNDT  
[\(http://www.tst.jus.br/certidao/\).](http://www.tst.jus.br/certidao/)

g) Certificado de Regularidade do FGTS da empresa (CRF - <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)

h) - Certidão Negativa de Débitos – Prefeitura do Município de Osasco -  
[http://www.sigt.osasco.sp.gov.br/iTRIB2/ArrSolicitarCnd\\_Internet.do](http://www.sigt.osasco.sp.gov.br/iTRIB2/ArrSolicitarCnd_Internet.do)

### 13. DO CRONOGRAMA

13.1. A CACS deverá seguir o seguinte cronograma:

\* Lançamento e início do período de Inscrições - do dia 08/03/2023 até 23h59min do dia 16/04/2023.

\* Análise documental - Habilitação e Inabilitação das inscrições – 17 e 18 de abril de 2023.

\* Publicação das inscrições habilitadas e inabilitadas - dia 19 de abril de 2023.

\* Prazo de recurso para as inscrições inabilitadas e impugnações – 20 a 26 de abril de 2023.

\* Publicação dos selecionados – 28 de abril de 2023.

\* Prazo de recurso – 01 a 05 de maio de 2023.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

- \* Sorteio dos selecionados para apresentações no Teatro municipal de Osasco – dia 13 de maio de 2023.
- \* Publicação da ordem de apresentações – 15 de maio de 2023;
- \* Apresentações – de 03 a 07 de julho de 2023.
- \* Encerramento e Premiação – 08 de julho de 2023.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Ficam todos cientes de que a apresentação da inscrição ao XIX Festival Curtas de Teatro – FECT 2023 implica a aceitação de todas as condições deste Chamamento Público e seus anexos, bem como das demais normas complementares, que disciplinem a presente matéria.

14.2 A Secretaria da Cultura não se responsabilizará pelas despesas dos participantes com alimentação, hospedagem e transporte, incluindo objetos cênicos, figurinos e cenários e ainda eventuais custos de montagem e estruturação.

14.3 Os funcionários do Teatro Municipal Glória Maria Garcia Giglio, bem como a Comissão de Avaliação de Cadastro e Seleção não são responsáveis pela guarda ou cuidado de quaisquer objetos pertencentes aos participantes.

14.4 A CACS reserva-se o direito de excluir do evento o participante que, sob qualquer pretexto, perturbar a ordem, não obedecer às normas do local de apresentação ou não cumprir o constante neste Chamamento Público.

14.5 A montagem, a desmontagem e a operação técnica dos cenários, adereços, iluminação e sonorização serão de responsabilidade dos integrantes do grupo/solo artístico, sendo certo que os horários referentes à essas ações serão definidas oportunamente pela Secretaria da Cultura de Osasco.

14.6 O selecionado será exclusivamente responsável por todas as despesas decorrentes da execução do espetáculo, especialmente encargos fiscais, trabalhistas e sociais oriundos das contratações direta ou indiretamente efetuadas para realização do projeto e, especialmente, danos materiais, criminais ou morais contra terceiros originários da apresentação do espetáculo.

14.7 Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente Chamamento serão onerados por intermédio da dotação orçamentária 15.006.13.392.0036.2.049.3.3.90.31.01.110.0000

14.8 Os casos omissos serão resolvidos pela CACS – Comissão de Avaliação de Cadastro e Seleção.

  
CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA  
Secretário da Cultura



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Integram o presente Edital - (ANEXOS)

- Ficha de Inscrição
- Anexo I - Autorização de cessão de direitos autorais, de imagem e participação (maior de 18 anos)
- Anexo II - Autorização de cessão de direitos autorais, de imagem e participação (maior de 18 anos)
- Anexo III - Ficha de dados para liberação do prêmio;
- Anexo IV - Declaração de uso de Obras de Terceiros
- Anexo V - Declaração de Não Servidor
- Anexo VI – Cadastro dos Integrantes do Espetáculo

**XIX FESTIVAL CURTAS DE TEATRO – FECT 2023**

**ANEXO I - (MODELO)**

**AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS, DE IMAGEM E PARTICIPAÇÃO  
(maior de 18 anos)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Portador do RG n. \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, CEDO meus direitos  
autoriais e de imagem vinculados ao Chamamento Público descrito acima, pelo  
Município, por meio da Secretaria da Cultura de Osasco.

**AUTORIZO**, ainda, a publicação em quaisquer meios e suporte existentes, inclusive na internet, bem como a reprodução em outras publicações realizadas pelo Município, a comunicação ao público, a edição ou adaptação e distribuição.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

DECLARO estar ciente da responsabilidade única e exclusiva a minha pessoa, para todos os fins de direito e obrigações, sendo que a utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para o Município, advindos de pagamentos de direitos de uso de imagem e, ou, direitos autorais.

Osasco, de de 2023.

Assinatura do responsável

**XIX FESTIVAL CURTAS DE TEATRO – FECT 2023**

**ANEXO II – (MODELO)**

**AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS, DE IMAGEM E PARTICIPAÇÃO  
(menor de 18 anos)**

Eu, \_\_\_\_\_  
Portador do RG n. \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_.  
Representante legal  
do(a) menor \_\_\_\_\_

CEDO os direitos autorais e de imagem do(a) menor vinculados ao Chamamento Público descrito acima, pelo Município, por meio da Secretaria da Cultura de Osasco.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

AUTORIZO, ainda, a publicação em quaisquer meios e suporte existentes, inclusive na internet, bem como a reprodução em outras publicações realizadas pelo Município, a comunicação ao público, a edição ou adaptação e distribuição.

AUTORIZO, finalmente, a participação do(a) menor no evento descrito acima.

Assim, DECLARO estar ciente da responsabilidade única e exclusiva a minha pessoa, para todos os fins der direito e obrigações.

Osasco,                   de                   de 2023.

Assinatura do responsável

**XIX FESTIVAL CURTAS DE TEATRO – FECT 2023**

**ANEXO III**

**DADOS PARA LIBERAÇÃO DE PRÊMIOS**

<b>DADOS PESSOAIS</b>	
Nome	
Endereço	
Bairro	
Cidade/Estado	
Complemento	
Cep	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Telefone			
E-mail			
DADOS BANCÁRIOS			
Banco			
Agência			
Conta			
Dados de	<input type="checkbox"/> Pessoa Física	-	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica
DOCUMENTOS			
RG			
CPF			
CNPJ (Se for PJ)			
EVENTO			
Local	XIX FESTIVAL CURTA DE TEATRO – FECT OSASCO 2023		
Data			
PREMIAÇÃO			
Nome do Espetáculo			
Valor do Prêmio	R\$		

**XIX FESTIVAL CURTAS DE TEATRO – FECT 2023**

**Anexo IV - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE USO DE OBRAS DE TERCEIROS**

(Preencher quando utilizar obras de terceiros)

Eu, \_\_\_\_\_,  
 Portador do RG n. \_\_\_\_\_ e C.P.F. \_\_\_\_\_,

DECLARO para fins de cumprimento da Lei de Direitos Autorais e de Imagem, ser o único e exclusivamente responsável por quaisquer direitos e obrigações do autor das obras abaixo listadas, por mim utilizadas e inscritas, isentando o Município de eventuais obrigações decorrentes da publicação em quaisquer meios e suportes existentes, inclusive no site eletrônico do evento, na internet, bem como a reprodução



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

em outras publicações, a comunicação ao público, a edição ou adaptação e a distribuição das obras abaixo relacionadas que fazem parte de minha participação no Chamamento Público descrito acima, da Secretaria da cultura de Osasco.

(Títulos das Obras)

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_

Osasco, de 8 de março de 2023.

Assinatura do responsável

**XIX FESTIVAL CURTAS DE TEATRO – FECT 2023**

**Anexo V - MODELO  
DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR**

Eu,

Portador do R.G nº :

C.P.F nº :

Endereço :

Bairro :

Município :

CEP :



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Telefone Fixo :

Telefone Celular:

E-mail

Declaro, sob as penas da Lei que não pertenço ao quadro de servidores dos Poderes Executivo ou Legislativo do Município de Osasco sob qualquer forma de vínculo, Efetivo, Contratado ou Comissionado.

Sem mais, firmo o presente.

Osasco, ..... de de 2023.

**Assinatura do responsável**

**XIX FESTIVAL CURTAS DE TEATRO – FECT 2023**

**ANEXO VI**

**CADASTRO DOS INTEGRANTES DO ESPETÁCULO**

**(Incluindo diretores, técnicos de som e luz, e apoio)**

1 - Função:

- Nome completo:

- Data de Nascimento:

- RG:

- CPF:

- DRT (quando for o caso):

- PIS/PASEP:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

2 - Função:

- Nome completo:
- Data de Nascimento:
- RG:
- CPF:
- DRT (quando for o caso):
- PIS/PASEP

3 - Função:

- Nome completo:
- Data de Nascimento:
- RG:
- CPF:
- DRT (quando for o caso):
- PIS/PASEP:

**XIX FESTIVAL CURTAS DE TEATRO – FECT 2023**  
**ANEXO VII**

**RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO**

<b>Nome ou Razão Social</b>	
<b>Endereço</b>	
<b>Cidade/Estado</b>	
<b>CPF</b>	
<b>CNPJ (quando PJ)</b>	
<b>RG (quando PF)</b>	

**DEMONSTRATIVO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Valor do Prêmio	R\$
<b>R E C I B O</b>	
Recebi da <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO</b> , Estabelecida à Av. Lázaro De Mello Brandão n. 300 – Vila Campesina, Osasco – SP. C.N.P.J. 46.523.171/0001-04	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
Banco	
Agência	
Conta	
Dados de	( <input type="checkbox"/> ) Pessoa Física - Pessoa Jurídica ( <input type="checkbox"/> )

Para maior clareza firmo o presente.

Osasco, de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura do responsável**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****ATO DO SECRETÁRIO****PRTARIA INTERNA DE Nº. 20/2023 de 06/03/2023**

Dispõe sobre suspensão temporária do funcionamento  
Escola Particular de Educação Infantil

**Antônio Cláudio Flores Piteri**, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Deliberação do C.E.E. 138/16 e à vista do fechamento da Unidade Escolar, expede a presente Portaria:

**ARTIGO 1º** - Fica suspenso temporariamente, a partir de 06/03/2023, o funcionamento da Viva Vida Escola de Educação Infantil, CIE 477.722, localizado a Rua Águas de Lindóia, nº 181 - CEP 06223-160, Jardim Rochdale- Osasco / SP. Sendo Mantenedor (a) Viva Vida Escola de Educação Infantil Ltda ME, CNPJ 11.351.936/0001-83, com curso de Educação Infantil (Berçário, Maternal, Jardim e Pré-Escola), autorizado pela Portaria SE de nº. 024/2012 de 30/08/2012, publicada em 06/09/2012.

**ARTIGO 2º** - A suspensão temporária não poderá exceder o prazo de 02 (dois) anos.

**ARTIGO 3º** - A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela supervisão da Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 06 de março de 2023.

**Antônio Cláudio Flores Piteri**  
SECREÁRIO DA EDUCAÇÃO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA 21/2023

Dispõe sobre a Eleição dos Conselhos de Gestão Compartilhada nas Unidades Educacionais do Município de Osasco para o mandato 2023-2025

ANTONIO CLAUDIO FLORES PITERI, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- Que a educação é um direito social e dever do Estado e da família, “promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, conforme os art. 6º e 205 da Constituição Federal.
- Que “o ensino será ministrado com base nos princípios da gestão democrática do ensino público” conforme o Art. 3º, inciso VIII da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

-A Lei Municipal nº 4136, de 05 de julho de 2007, que dispõe sobre a natureza, finalidade, composição e funcionamento dos conselhos de gestão compartilhada das unidades educacionais da rede municipal de ensino de Osasco.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos nesta Portaria os procedimentos para a eleição dos Conselhos de Gestão Compartilhada a ser realizada em todas as Unidades Educacionais da Rede Municipal para o mandato de 2023 – 2025.

**Art. 2º** - Em cada unidade educacional será constituída uma comissão eleitoral, composta de, no mínimo, um representante de cada segmento (docentes, equipe técnica e de apoio, pais/mães/responsáveis legais e alunos) membro da gestão vigente.

**Art. 3º** - O período do processo eleitoral será de 08 de março a 13 de abril de 2023.

**Art. 4º** - As eleições deverão ocorrer em assembleias através do voto secreto.

Parágrafo único – Se o número de candidatos for menor ou igual ao número de vagas a eleição será por aclamação.

**Art. 5º** - Uma comissão eleitoral central, composta por representantes da Secretaria de Educação, acompanhará todo o processo eleitoral, nas unidades educacionais.

**Art. 6º** - O processo eleitoral em todas as unidades educacionais obedecerá ao seguinte cronograma:

- I – Dia 08 de março de 2023 – Publicação da Portaria regulamentando o processo eleitoral;
- II – Dia 15 de março de 2023 – Reunião com os Diretores das Escolas para orientações sobre as eleições;
- III - Dias 23 e 24 de março de 2023 – Constituição da Comissão Eleitoral nas unidades educacionais;
- IV – De 27 a 31 de março de 2023 – Divulgações do processo eleitoral no município e orientações às comissões eleitorais das unidades educacionais;
- V – De 03 a 05 de abril de 2023 – Inscrições dos candidatos de cada segmento e cadastro dos candidatos nas unidades educacionais;
- VI – 12 de abril de 2023 – Realização das eleições: Segmentos: Equipe técnica de apoio e docentes;
- VII – 13 de abril de 2023 - Realização das eleições: Segmentos: Pais/responsáveis legais e alunos;
- VIII – Dias 17 e 18 de abril de 2023 - Envio para a Comissão Eleitoral Central cópia das atas das assembleias das eleições de todos os segmentos e fichas de representantes eleitos;
- IX – De 24 a 26 de abril de 2023 - Posse dos conselheiros eleitos nas Unidades Educacionais.

**Art. 7º** - Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de março de 2023.

ANTONIO CLAUDIO FLORES PITERI  
Secretário de Educação

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 22/2023

Dispõe sobre período de Recurso do parecer da Avaliação de Desempenho dos **Professores PEB I / PEB II, Titulares de Cargo e/ou Adjunto – e aos Professores Titulares de Cargo PDI I e PDI II**

O Secretário de Educação, com base nos artigos 29,32 e 34 da Lei Complementar nº 352 de 04 de abril de 2019 e o Decreto 12.063 de 31/05/2019

Resolve:

**Art.1º** - Os Professores Titulares de Cargo e ou Adjunto – PEB I/ PEB II e aos Professores Titulares de Cargo PDI/PDI II, poderão interpor recurso, sobre a Avaliação de Desempenho.

**Art.2º** - Para interposição de recurso os professores Titulares de Cargo e ou Adjunto PEB I/PEB II e os Professores Titulares de Cargo PDI/ PDI II, deverão juntamente com anexo V encaminhar:

- a) A documentação da Avaliação de Desempenho, (anexos I,II,III/Títulos) indeferidos;
- b) Documentação que fundamenta o pedido do recurso.

**Art.3º** – A justificativa do recurso deverá detalhar enumeradamente cada item da avaliação a ser objeto de análise do recurso, com exemplos práticos e conter a argumentação para a não concordância com o resultado.

Parágrafo Único: O recurso deverá ser protocolado no Centro de Formação, no período de **13/03/2023 a 17/03/2023**.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 08 de março de 2023

Antonio Claudio Flores Piteri

Secretário de Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

## **ANEXO V - RECURSO**

Servidor:	Matrícula:
Cargo:	Provimento:
Data de Admissão:	R.G. nº
Telefones:	

À Comissão de Analise de Recursos da Progressão de Avaliação de Desempenho e Conhecimento.

Venho por meio deste recurso pleitear:

Osasco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

## Assinatura do Servidor

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****PORTARIA INTERNA N° 10/2023**

Salomão Rodrigues de Lira Junior, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber:

**CONSIDERANDO**

A eleição para composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada em 07 de março de 2023 e empossada pelo prefeito Rogério Lins;

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear para compor, os seguintes Conselheiros:

I – Presidente: Ana Paula Prado Moreli Lin;

II – Vice-Presidente: Érica Fernanda Ursulino Lemos

III – 1ª Secretária: Luciana Marth Leocádio

IV – 2ª Secretária: Estela Maris Piva

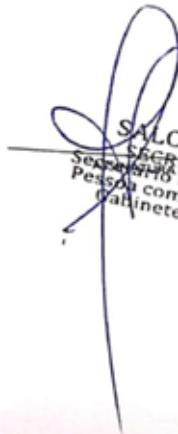
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 07 de março de 2023.

Cientifique-se e cumpra-se.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Osasco, 08 de março de 2023.

  
SALOMÃO JR  
Secretário Executivo  
Secretaria Executiva da  
Pessoa com Deficiência  
Gabinete - SEPCD

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR  
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23.905/2021.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação da Unidade Básica da Saúde - UBS Francisca Lima de Lira, localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 100 – Portal D’Oeste – Osasco/SP.

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como o Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana da Secretaria de Serviços e Obras, todos ao final nomeados, na sala de Licitações do Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento da Proposta Comercial, aberta em sessão no dia 24/02/2023, da seguinte licitante: **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 39.534.310/0001-21. Segundo o **Relatório Técnico**, o qual deu embasamento à classificação, exarado pelo Senhor Ivan Madeira, Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana da Secretaria de Serviços e Obras, anexo às fls. 525/526, quando da análise da proposta, restou consignado que a Licitante atende aos critérios solicitados no item 5 e seus subitens do Edital e não se encontra nos critérios de desclassificação do item 7.2 e seus subitens do Edital. Ressalte-se que a análise da proposta recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas à área de Engenharia, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela Assessoria competente. Sendo assim, tendo em vista que a Proposta fora considerada exequível pela área técnica às fls. 525, bem como não se encontra nos critérios de desclassificação do item 7.2 do Edital, a Comissão resolve proferir o seguinte **JULGAMENTO: CLASSIFICAR em 1º Lugar: OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.**, pelo Valor Total Geral com BDI de **R\$ 152.419,92** (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), declarando como **VENCEDORA** pelo **menor valor total geral com BDI** a licitante **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.** Diante do julgamento, a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso, cujo prazo será contado da data da publicação. Ausentes eventuais recursos, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para, a seu critério, homologar e adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

**Meire Regina Hernandes**

Presidente CPL 01

**Membros:**

Rosemarie Duwe Santos \_\_\_\_\_

Filipe de Lima Santos \_\_\_\_\_

Otavio Oliveira Medeiros \_\_\_\_\_

**Diretor do Departamento Obras e Infraestrutura Urbana – SSO**

Ivan Madeira \_\_\_\_\_



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 18.510/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS PARA A UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A REDE DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

#### ATA DA SESSÃO

Às 10h do dia 03 de novembro de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2.220/2022 de 28/09/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 18.510/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 71/2022, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição e instalação de brinquedos e playgrounds para a unidades escolares pertencentes a rede de ensino da Secretaria de Educação**.

**I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

**II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade do preço. Ato sucessivo, os documentos de habilitação foram verificados por este Pregoeiro e os catálogos e laudos pela Comissão de Avaliação, composta por servidores da Secretaria de Educação, estando de acordo com as exigências do Edital. Assim, as empresas foram declaradas habilitadas. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, a Licitante FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA, PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, WORKMATE COMERCIO E SERVICOS LTDA e D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, se manifestaram favoráveis respectivamente para os Lotes I, II, III e IV.

**III – FASE RECURSAL:** As Licitantes FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA e D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, deixaram transcorrer o prazo “in albis”, de modo que os recursos não foram analisados. Apresentadas e analisadas as razões e contrarrazões para os lotes II, III e IV, este Pregoeiro sugere o conhecimento do Recurso interposto pela Licitante **WORKMATE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, para no mérito julgá-lo **PROCEDENTE**. E, o conhecimento do Recurso interposto pela Licitante **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, para que no mérito seja julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se o resultado tal como lançado na Ata de Julgamento, que teve como vencedoras as Licitantes abaixo:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

LOTE I - BRINQUEDOS INTERNOS				
FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA				
CNPJ 68.858.539/0001-10				
ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	Preço unitário (R\$)	Preço total estimado (R\$)
1	774	PLAYDROUND INFANTIL	23.300,00	18.034.200,00
2	4644	GANGORRA 01 LUGAR ANIMAIS	350,00	1.625.400,00
3	4644	GANGORRA 01 LUGAR ANIMAIS	448,14	2.081.162,16
4	644	PISCINA DE BOLINHA (ACOMPANHA 1.500 BOLINHAS COLORIDAS)	1.800,00	1.159.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				<b>22.899.962,16</b>

LOTE II - BRINQUEDOS INTERNOS – COTA RESERVADA ME / EPP				
CALUX COMERCIAL EIRELI				
CNPJ 03.578.434/0001-61				
ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	Preço unitário (R\$)	Preço total estimado (R\$)
5	86	PLAYDROUND INFANTIL	23.515,67	2.022.347,62
6	516	GANGORRA 01 LUGAR ANIMAIS	385,00	198.660,00
7	516	GANGORRA 01 LUGAR ANIMAIS	139,70	72.085,20
8	72	PISCINA DE BOLINHA (ACOMPANHA 1.500 BOLINHAS COLORIDAS)	1.980,00	142.560,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				<b>2.435.652,82</b>

LOTE V - BRINQUEDOS PARA INCLUSÃO (ACESSIBILIDADE)				
D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA				
CNPJ 00.461.107/0001-37				
ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	Preço unitário (R\$)	Preço total estimado (R\$)
25	135	GANGORRA ESPECIAL PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	16.000,00	2.160.000,00
26	540	CASINHA COM ACESSIBILIDADE PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	16.000,00	8.640.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				<b>10.800.000,00</b>

LOTE VII – CIRCUITO DE APRENDIZAGEM				
MG COMERCIAL LTDA				
CNPJ 18.108.624/0001-92				
ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	Preço unitário (R\$)	Preço total estimado



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

				(R\$)
29	270	CALÇADA SENSORIAL “PÉS E MÃO”	29.204,00	7.885.080,00
30	270	PAINEL ZIG-ZAG	6.717,00	1.813.590,00
31	270	CAMISA SENSORIAL	8.261,00	2.230.470,00
32	270	TÊNIS SENSORIAL	8.367,00	2.259.090,00
33	135	CIRCUITO DE APRENDIZAGEM	33.500,00	4.522.500,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE</b>				<b>18.710.730,00</b>

LOTE VIII - CIRCUITO DE APRENDIZAGEM – COTA RESERVADA ME / EPP				
COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA CNPJ 34.309.210/0001-88				
ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	Preço unitário (R\$)	Preço total estimado (R\$)
34	30	CALÇADA SENSORIAL “PÉS E MÃO”	29.058,31	871.749,30
35	30	PAINEL ZIG-ZAG	6.683,74	200.512,20
36	30	CAMISA SENSORIAL	8.220,09	246.602,70
37	30	TÊNIS SENSORIAL	8.426,71	252.801,30
38	15	CIRCUITO DE APRENDIZAGEM	33.333,20	499.998,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE</b>				<b>2.071.663,50</b>

FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ 68.858.539/0001-10				
LOTE IX - BRINQUEDOS EXTERNOS – EDUCAÇÃO INFANTIL				
ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	Preço unitário (R\$)	Preço total estimado (R\$)
39	135	PARQUE INFANTIL 2 TORRES	28.888,88	3.899.998,80
40	135	PARQUE INFANTIL 2 TORRES	31.111,11	4.199.999,85
41	135	PARQUE INFANTIL 1 TORRE	25.925,92	3.499.999,20
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE</b>				<b>11.599.997,85</b>

FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ 68.858.539/0001-10				
LOTE X - BRINQUEDOS EXTERNOS – EDUCAÇÃO INFANTIL – COTA RESERVADA ME / EPP				
ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	Preço unitário (R\$)	Preço total estimado (R\$)
42	15	PARQUE INFANTIL 2 TORRES	28.888,88	433.333,20
43	15	PARQUE INFANTIL 2 TORRES	31.111,11	466.666,65
44	15	PARQUE INFANTIL 1 TORRE	25.925,92	388.888,80



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE	1.288.888,65
------------------------------	--------------

LOTE XI - BRINQUEDOS EXTERNOS - ENSINO FUNDAMENTAL				
MG COMERCIAL LTDA CNPJ 18.108.624/0001-92				
ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	Preço unitário (R\$)	Preço total estimado (R\$)
45	135	PARQUE INFANTIL 3 TORRES	50.118,50	6.765.997,50
46	135	PARQUE INFANTIL 2 TORRES	43.019,00	5.807.565,00
47	135	PARQUE INFANTIL 2 TORRES	39.415,00	5.321.025,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				17.894.587,50

LOTE XII - BRINQUEDOS EXTERNOS - ENSINO FUNDAMENTAL - COTA RESERVADA ME / EPP				
MG COMERCIAL LTDA CNPJ 18.108.624/0001-92				
ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	Preço unitário (R\$)	Preço total estimado (R\$)
48	15	PARQUE INFANTIL 3 TORRES	50.118,50	751.777,50
49	15	PARQUE INFANTIL 2 TORRES	43.019,00	645.285,00
50	15	PARQUE INFANTIL 2 TORRES	39.415,00	591.225,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				1.988.287,50

**IV – DISPOSITIVO:** Tendo em vista que o julgamento dos recursos administrativos interpostos em processos licitatórios na modalidade pregão incumbe à Autoridade Competente, os autos serão encaminhados à Douta Procuradoria Geral Municipal, para que manifestação acerca do recurso interposto, bem como quanto ao posicionamento do Pregoeiro, para que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação do Pregoeiro, proceda com a devolução dos autos para reabertura do certame, para os Lotes III e IV.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 450573 – PE 071/2022.

**Renato Appolinario Rodrigues**  
 Pregoeiro

**Lorena Leão Castro**  
 Membro

**Maria Aparecida Souza Cruz**  
 Membro

**Ednéa Barbosa da Conceição**  
 Membro



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

### EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO nº.** 21.602/2021

**NOTA DE EMPENHO nº** 4884/2023 e 4885/2023

**DL nº.** 184/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SSO**

**CONTRATADA:** M DE F DOS SANTOS SOARES RETIFICA

**CNPJ:** 12.333.659/0001-49

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

**ASSINATURA:** 07/03/2023

**VALOR:** R\$ 97.102,20 (NOVENTA E SETE MIL, CENTO E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

**PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS

**PROCESSO nº.** 22.518/2022

**NOTA DE EMPENHO nº** 4801/2023

**DL nº.** 197/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SF**

**CONTRATADA:** CASCUDO POTIGUAR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 40.480.094/0001-68

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO: CURSO IN COMPANY RETENÇÃO DE TRIBUTOS NA FONTE DE NOTAS FISCAIS COM ÊNFASE EM INSS E IR

**ASSINATURA:** 07/03/2023

**VALOR:** R\$ 14.839,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)

**PRAZO:** A COMBINAR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.406/2022 – SECRETARIA DE SAÚDE - OBJETO:  
**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **09/03/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **22/03/2023 às 10h00min.**

Osasco, 07 de março de 2023.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretaria Executiva de Compras e Licitações

**SECRETARIA DE FINANÇAS****SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados da inscrição e cancelamento de ofício, conforme art. 94 da LC 404/2022, da Inscrição Municipal por terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também os contribuintes, notificados do lançamento da taxa de licença para funcionamento do exercício de 2018 até o ano de cancelamento, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário conforme Art. 281 da LC 404/2022 ou a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022.

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC404/2022.

Inscrição	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Data Cancelamento
2023488266	M F DE ALMEIDA	20.269.733/0001-33	27/07/2022
2023488282	SQUADRA PRODUCOES SERVICOS E PROJETOS LTDA	43.225.648/0001-79	08/11/2022
171195	STROBI DO BRASIL PARTICIPAÕES LTDA	12.639.189/0001-46	05/12/2018
2023488292	PRETA TUR - TURISMO LTDA	07.395.224/0001-99	22/09/2021
2023488299	M&G TERCEIRIZACOES DE COSMETICOS LTDA	43.526.568/0001-53	24/01/2022
2023488302	DBROKER CORRETORA DE SEGUROS LTDA	28.822.035/0001-25	16/08/2022
2023488305	ITWAL COSMETICOS LTDA	12.675.100/0001-05	12/07/2022

Osasco, 07/03/2023



Sávio Alexander Ferreira  
Diretor do Departamento do Cadastro  
Secretaria de Finanças

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PREFEITURA DO TRABALHO  
**OSASCO**  
cidade da família

**Secretaria de  
Planejamento  
e Gestão**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL****Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD/BRA/13/021 - “Desenvolvendo Osasco Com Inclusão e Igualdade”**

PROJETO PNUD/BRA/13/021 - “Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD/BRA/13/021 - Desenvolvendo Osasco Com Inclusão e Igualdade”

PROCESSO nº: 00020823/2021

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Internacional celebrado entre a Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Osasco, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores.

OBJETO: Promover o desenvolvimento urbano integrado e sustentável do Município de Osasco por meio do fortalecimento de subsídios para a análise e planejamento de ações e políticas públicas governamentais de forma a contribuir para o atendimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e promover a igualdade.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2025

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para este projeto totalizam US\$1.540.725,78 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, setecentos e vinte e cinco dólares americanos e setenta e oito centavos)

ASSINATURAS: SR. ROGÉRIO LINS, Prefeito de Osasco; SRA. KATYNA ARGUETA, Representante Residente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD; EMBAIXADOR RUY PEREIRA, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação/MRE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Bruno Mancini", is placed over a large, faint, circular watermark of the same name.

Bruno Mancini

**Diretor Nacional do Projeto BRA/21/013**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**  
**CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO****INTIMAÇÃO**

Processo Administrativo Disciplinar nº 44 / 2020

Por ordem do Sr. Inspetor Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. Derlis Eduardo Guimarães de Almeida OAB/SP nº 422298, constituído pelo servidor, **GCM Inspetor Ramiro Costa Silva Neto**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para **o dia 15 de Março de 2023, às 10:00 horas.**

Osasco, 06 de Março de 2023.

**Fernanda Santos da Silva**  
Presidente da Comissão Processante

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS  
AUSENTES NO ATO DE POSSE**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” NO ATO DE POSSE, ocorrido no dia 19/01/2023, referente ao **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo de **Professor Especialista – Matemática**, nos termos do artigo 30 da Lei nº. 836/69:

**Cargo 314 – Professor Especialista – Matemática****Lista Geral**

Class. Nome

7º DANIEL FRANCELINO DA SILVA

Documento

265678419 (ausente/desistente)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de março de 2023.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS  
AUSENTES NO ATO DE POSSE**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” NO ATO DE POSSE, ocorrido no dia 27/02/2023, referente ao **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo de **Professor Especialista – Língua Portuguesa**, nos termos do artigo 30 da Lei nº. 836/69:

**Cargo 313 – Professor Especialista – Língua Portuguesa****Lista Especial**

Class. Nome

2º ROBERT FERNANDES DE ALMEIDA

Documento

41198491-3 (AUSENTE)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de março de 2023.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco  
CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

### CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

#### EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

**Data : 10/03/2023 – Horário: 07h45**

**Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade Barueri**

Rua Campos Sales, nº 303, 11º andar - Centro CEP: 06401-000 – Barueri/SP.

***É obrigatório o uso de máscara para realização do exame médico bem como deve ser apresentado documento com foto.***

#### ENTREGA DE DOCUMENTOS:

**Data : 10/03/2023 – Horário: 11h00**

**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

**Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

#### Cargo - 012 Analista de Gestão: Finanças

*Class. Nome*

**2º MATHEUS DE SOUZA BROETTO**

*Inscrição*

**7326495-4**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de março de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL****Data : 10/03/2023 – Horário: 07h50****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade Barueri**

Rua Campos Sales, nº 303, 11º andar - Centro CEP: 06401-000 – Barueri/SP.

**É obrigatório o uso de máscara para realização do exame médico bem como deve ser apresentado documento com foto.**

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:****Data : 10/03/2023 – Horário: 11h00 às 12h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

**Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil PDI****Lista Geral***Class. Nome**Inscrição*

83ª CLAUDIA EDINE SILVA SANTANA

0429001956

84ª MAGDA DAS DORES LACERDA

0429004436

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de março de 2023.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA N.º 061/2023**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**EXONERAR a pedido**, a partir de 07 de março de 2023, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **FATIMA APARECIDA GARCIA** – Matrícula nº 3592, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ao qual foi nomeado através da **portaria nº. 96/2022** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2365 de 29 de dezembro de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 07 de março de 2023.

Osasco, 07 de março de 2023.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA N.º 062/2023**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**EXONERAR a pedido**, a partir de 08 de março de 2023, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **MONALISA JESUS DOS SANTOS** – Matrícula nº 3296, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ao qual foi nomeado através da **portaria nº. 16/2021** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2057 de 14 de junho de 2021.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 08 de março de 2023.

Osasco, 08 de março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Carlos Pedroso'.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
**Presidente**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

**PROCESSO N°: 1574/2022**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**

**INTERESSADO(A): REGINA RAMOS DOS SANTOS SILVA**

**RESULTADO: INDEFERIDO**

Osasco, 08 de março 2023.

IVO  
GOBATT  
O JUNIOR

Assinado de  
forma digital por  
IVO GOBATTO  
JUNIOR  
Dados: 2023.03.08  
13:47:37 -03'00'  
IVO GOBATTO JUNIOR

**PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

## DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS - SETOR DE PERÍCIAS MÉDICAS

### READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

**(Lei n. 836/1969, Arts. 101 e 102 – Decreto n. 11.276/2016)**

PROCESSO 3424/2022 – **JADER THOME** / PEB – II – Educação Física, matrícula n. 121.463 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 23/01/2023 à 23/01/2025 – sujeito a reavaliação.

PROCESSO 3761/2022 – **MARILDA DA SILVA** / Técnico de Enfermagem, matrícula n. 129.796 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, a partir de 23/01/2023.

PROCESSO 3292/2019 – **SALETE SILVA DOS SANTOS** / Servente de Escola, matrícula n. 152.247 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, a partir de 13/12/2022.

PROCESSO 3423/2022 – **ROSANGELA DA SILVA COSTA SANTOS** / Cozinheira, matrícula n. 175.513 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, a partir de 27/01/2023.

PROCESSO 2303/2017 – **CLARICE APARECIDA DE FREITAS BRIGIDO** / Técnico de Enfermagem, matrícula n. 133.485 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, a partir de 25/01/2023.

PROCESSO 0411/2015 – **MARIA JUVELINA CARRIEL** / Servente de Escola, matrícula n. 143.824 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, a partir de 20/01/2023.

PROCESSO 0079/2016 – **QUEILA DA SILVA BARBOSA** / Técnico de Enfermagem, matrícula n. 131.065 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, a partir de 20/12/2022.

PROCESSO 2766/2021 – **SIMONE FERNANDES DE SOUSA SOARES** / Cozinheira, matrícula n. 150.799 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, a partir de 28/01/2023.

**Osasco, 6 de março de 2023**

**Simone Camargo**  
Diretora de Benefícios  
IPMO



## CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE 42ª CONVOCAÇÃO PUBLICADO EM 06/03/2023, PÁGINA 42

Fica convocado para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1392 de 03/10/2017, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas:

#### **Lista Geral**

- Analista Previdenciário – Marcelo Daisuke Yamaki– 7º colocado – RG 59.096.298-X

As convocações deverão ser acompanhadas pelos candidatos através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), no site [www.ipmosasco.com.br](http://www.ipmosasco.com.br), conforme mencionado no edital de abertura, itens 13, 14.1, 14.2, 14.3 e 14.5.

### **CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

#### **Lista Geral**

- Analista Previdenciário – 7º colocado – dia 13/03/2023, às 08h30min

O candidato deverá comparecer ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-030 – Osasco/SP, onde será submetido ao exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, conforme itens 13, 13.5 e 13.5.1.

**Para a realização de exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munidos de documentos que comprovem os requisitos mencionados no item 3.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, entre outros, conforme item 13.7 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto nos itens 3.3, 13, 13.5, 13.5.1 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**



**(Cópia simples, acompanhadas dos originais)**

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos), quando de tratar de candidato do seco masculino;
- Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>
- Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;  
<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/eestadual>  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de



Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar),
- SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria e cargo;
- Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- Pesquisa de Qualificação Cadastral: o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site.

#### **REQUISITOS E ESCOLARIDADE:**

Analista Previdenciário: Ensino Superior completo.

**O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.**

**Osasco, 08 de março de 2023.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Assinado de forma digital por INSTITUTO DE  
DO MUNICÍPIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
OSASCO:46621538000114 OSASCO:46621538000114  
OSASCO:46621538000114 Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2022.03.20322

**Ivo Gobatto Junior**

**Presidente**



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

### PORTRARIA 124/2023

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**EXONERAR** o senhor **ELTON CARLOS CARDOSO**, portador do RG 34.043.978-6, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 1º de março de 2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 3 de março de 2023.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 3 de março de 2023, ano LXII da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**  
Diretor Geral

### PORTRARIA 125/2023

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**EXONERAR**, a pedido, a senhora **NATALIA DEMETRIO COSTA**, portadora do RG 43.976.366-6, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, de provimento em comissão, no dia 1º de março de 2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 3 de março de 2023.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 3 de março de 2023, ano LXII da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**  
Diretor Geral

**PORTRARIA 126/2023**

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

**EXONERAR** a senhora **KARINA SANTOS CORREIA**, portadora do RG 49.049.987-9, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 1º de março de 2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 3 de março de 2023.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 3 de março de 2023, ano LXII da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**  
Diretor Geral

---

**PORTRARIA 130/2023**

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

**EXONERAR** o senhor **LUIZ HENRIQUE DA SILVA**, portador do RG 48.053.712-4, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 2 de março de 2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 3 de março de 2023.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 3 de março de 2023, ano LXII da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**  
Diretor Geral

**PORTARIA 131/2023**

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

**EXONERAR** o senhor **MARCOS BONFIM XAVIER**, portador do RG 49.539.022-7, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 2 de março de 2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 3 de março de 2023.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 3 de março de 2023, ano LXII da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**  
Diretor Geral

---

**PORTARIA 132/2023**

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

**EXONERAR** o senhor **RODRIGO AMORIM DA LUZ**, portador do RG 35.964.532-X, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, de provimento em comissão, no dia 2 de março de 2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 3 de março de 2023.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 3 de março de 2023, ano LXII da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**  
Diretor Geral

**PORTRARIA 133/2023**

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

- I - EXONERAR a senhora **BRUNA MARIA ANTONIAZZI**, portadora do RG 33.652.502-3, do cargo de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO**, de provimento em comissão, no dia 2 de março de 2023, e;  
II – NOMEÁ-LA para o cargo de **CHEFE GABINETE**, no dia 3 de março de 2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 6 de março de 2023.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de março de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

---

**PORTRARIA 134/2023**

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

- I - EXONERAR a senhora **CELI CAMPOS**, portadora do RG 14.593.779-3, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 2 de março de 2023, e;  
II – NOMEÁ-LA para o cargo de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO**, no dia 3 de março de 2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 6 de março de 2023.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de março de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

**PORTRARIA 137/2023**

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

**I - EXONERAR** a senhora **ALINE FERNANDA ANDRADE SILVA**, portadora do RG 33.285.121-7, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 3 de março de 2023, e;

**II – NOMEÁ-LA** para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, no dia 4 de março de 2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 6 de março de 2023.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de março de 2023, ano LXII da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**

Diretor Geral

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.652/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2023

TIPO: Menor Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia **20 de março de 2023 às 10h00**, na Câmara Municipal de Osasco, situado na Av. dos Autonomistas, 2607 – Centro – Osasco/SP, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**, do tipo Menor Preço, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE HONRARIAS**, que faz parte integrante do presente Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Suprimentos das 09:00 às 17:00 horas, através de solicitação via e-mail: [compras@osasco.sp.leg.br](mailto:compras@osasco.sp.leg.br) ou através do site <https://www.osasco.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>

Osasco, **07 de março** de 2023.

Anderson Gonçalves da Paixão

Diretor-Geral



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA  
SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ANTONIO CARLOS CHAGAS DA SILVA, brasileira, solteiro, ajudante de motorista, nascido em Ibicoara, BA, aos 13/06/1980, filho de VALDELICE CHAGAS DA SILVA e de JOZIAS SOARES DA SILVA, residente em Osasco, SP LETICIA STEPHANIE LOPES DE SOUZA, brasileira, solteira, ajudante de cozinha, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 2º Subdistrito de Osasco, SP, aos 24/07/2000, filha de JULIANO CESAR DE SOUZA e de PATRICIA OLIVIA LOPES, residente em Osasco, SP

EDVALDO DOS SANTOS, brasileira, solteiro, pedreiro, nascido em União dos Palmares, AL, aos 04/09/1964, filho de GERUSA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP MARIA CICERA PASSAGEM, brasileira, solteira, do lar, nascida em Maceió - AL, Registrada em União dos Palmares, AL, aos 29/03/1967, filha de JOSÉ BATISTA PASSAGEM e de MARIA PAULINA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP

ELISANDRO SOUZA GONÇALVES, brasileira, solteiro, montador, nascido em Jitaúna, BA, aos 09/05/1977, filho de JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS e de ELENITA ALVES DE SOUZA, residente em Osasco, SP LUCIANA FERREIRA DA CRUZ, brasileira, solteira, empregada, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP, aos 26/09/1980, filha de WILSON XAVIER DA CRUZ e de NEIDE FERREIRA DE JESUS, residente em Osasco, SP

LUIZ VALTERCIO BRANDÃO DA SILVA, brasileira, solteiro, supervisor, nascido em Afogados da Ingazeira PE, aos 08/12/1967, filho de JOSÉ ESTELINO DA SILVA e de MARIA EUNICE BRANDÃO DA SILVA, residente em Osasco, SP LEILA MARIA EVARISTO, brasileira, solteira, servente escolar, nascida em 1º Serviço de Londrina, PR, aos 22/04/1966, filha de ARLINDO EVARISTO e de MARIA BRITES EVARISTO, residente em Osasco, SP

RENAN FERNANDO DE SOUZA, brasileira, solteiro, cobrador, nascido em Osasco-SP, Registrado em Itapevi, SP, aos 12/04/1987, filho de CELIDO FERNANDO DE SOUZA e de VILMA ALVES DE SOUZA, residente em Osasco, SP MAYARA RODRIGUES SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP, aos 01/03/1993, filha de GILBERTO ALVES DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA RODRIGUES, residente em Osasco, SP

DIEGO FERREIRA ALVES VAZ, brasileira, solteiro, programador, nascido em Cotia, SP, aos 24/01/1992, filho de REINALDO CARVALHO VAZ e de ZELIA FERREIRA ALVES, residente em Osasco, SP FERNANDA FÁTIMA MACHADO PEREGRINO, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Osasco, SP, aos 18/08/1987, filha de JOSÉ MIGUEL PEREGRINO e de DIRCE DE FÁTIMA MACHADO PEREGRINO, residente em Osasco, SP

APARECIDO TEOFILO DA SILVA, brasileira, viúvo, ajudante, nascido em São Paulo, SP, aos 17/11/1961, filho de MARIO TEOFILO DA SILVA e de MARIA PEREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP APARECIDA DA SILVA, brasileira, divorciada, professora, nascida em Osasco, SP, aos 14/04/1965, filha de ANTONIO JOSÉ DA SILVA e de MARIA RODRIGUES DA SILVA, residente em Osasco, SP

THIAGO DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteiro, comerciante, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP, aos 02/05/1986, filho de JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO e de MARIA LUIZA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, residente em Osasco, SP LUCIANA CELESTINO DOS SANTOS, brasileira, solteira, atendente, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP, aos 04/09/1977, filha de JOSÉ CELESTINO e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS CELESTINO, residente em Osasco, SP

FÁBIO SOUZA DA SILVA, brasileira, solteiro, operador de logística, nascido em Brasília-DF, Registrado no 7º Ofício de Ceilândia, DF, aos 11/12/1985, filho de EVERALDO DA SILVA TERTO e de MARGARETH MARIA DE SOUZA, residente em Osasco, SP LILIAN DOS SANTOS BATISTA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, SP, aos 10/10/1984, filha de FRANCISCO BATISTA e de SUELI LOPES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

FLÁVIO CARVALHO DE ARAUJO, brasileira, solteiro, atendente, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP, aos 02/06/1984, filho de JOSÉ VALDIR COUTINHO ARAUJO e de MARIA JOSÉ CARVALHO, residente em Osasco, SP JAQUELINE SOUZA SANTA BÁRBARA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Ofício, Ilhéus, BA, aos 31/10/1984, filha de JOSIAS DANTAS SANTA BÁRBARA e de CLÉIA MENDES DE SOUZA, residente em Osasco, SP

HENRIQUE SOUZA DA SILVA, brasileira, solteiro, motorista, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, SP, aos 03/10/1981, filho de JOAQUIM JOSÉ DA SILVA e de ENEDINA GONÇALVES DE SOUZA, residente em Osasco, SP MARIA JOSÉ DE SOUZA, brasileira, divorciada, copeira, nascida em Lagoa do Carro, PE, aos 26/05/1967, filha de SEVERINO PATRICIO DE SOUZA e de JOSEFA INÁCIA DE SOUZA, residente em Osasco, SP

DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, balconista, nascido em Francisco SP, aos 15/11/1992, filho de JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS e de MARINALVA DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP RENATA HENRIQUE DE MOURA, brasileira, solteira, balconista, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, SP, aos 26/11/1986, filha de RONALDO BRITO DE MOURA e de MARIA GORETE HENRIQUE DE MOURA, residente em Osasco, SP

UYRAN CARLOS FARIA DA SILVA, brasileira, divorciado, autonomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco SP, aos 29/08/1988, filho de JOSE CARLOS DA SILVA e de MIRTES FARIA FONTES, residente em Osasco, SP BRUNA PAIVA COUTINHO, brasileira, divorciada, gerente comercial, nascida em 34º Subd. Cerqueira César, São Paulo, SP, aos 09/03/1987, filha de AZIR FERREIRA COUTINHO JUNIOR e de ANA CRISTINA DE PAIVA COUTINHO, residente em Osasco, SP

ALDENIZIO CUSTODIO DA SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1ª Zona de Garanhuns, PE , aos 24/06/1987, filho de ALUIZIO CUSTODIO DA SILVA e de ARISTELA BARROS DA SILVA, residente em Osasco, SP LARISSA ABREU SANTOS, brasileira, solteira, atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP , aos 25/01/1999, filha de JOSE ROCHA SANTOS e de AMELINA BISPO DE ABREU, residente em Osasco, SP

WELLINGTON RAFAEL SIQUEIRA DA SILVA, brasileira, divorciado, encarregado, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP , aos 22/04/1994, filho de ANTONIO RAFAEL DA SILVA e de MAISA SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA, residente em Osasco, SP INGRID BERNARDINO DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, atendente, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP , aos 20/03/2003, filha de GILMAR BERNARDINO DO NASCIMENTO e de MARISA ROQUE DE SOUSA NASCIMENTO, residente em Osasco, SP

JOSÉ RAIMUNDO LOPES DE ALMEIDA, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em Itiuba, BA , aos 02/12/1985, filho de RAIMUNDO MAURICIO DE ALMEIDA e de LEONIDIA LOPES DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP JUVANI SANTOS LIMA, brasileira, solteira, diarista, nascida em Itaeté BA, Registrada em Iramaia, BA , aos 04/12/1980, filha de JOSÉ FLORENCIO LIMA e de MARIZETE DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

AILTON NUNES BARBOSA, brasileira, solteiro, armador, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP , aos 31/10/1976, filho de DOMINGOS NUNES BARBOSA e de JOSEFA DOMINGAS DA CONCEIÇÃO BARBOSA, residente em Osasco, SP PERLUCIA ALVES DO NASCIMENTO DA SILVA, brasileira, divorciada, supervisora, nascida em João Pessoa - PB, Registrada em Cabedelo, PB , aos 10/10/1975, filha de JOSÉ CARLOS DA SILVA e de SEVERINA ALVES DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP